



Lixo: Cascavel prepara contrato emergencial

O contrato de manejo e coleta de resíduos sólidos (lixo) de Cascavel vence no dia 31 de dezembro de 2022 e, como o edital para a nova concessão ainda não foi finalizado, será necessária a realização de uma contratação emergencial para que a população não fique sem o serviço. O atual contrato do lixo de Cascavel já foi prorrogado duas vezes, porém, não será possível uma terceira, já que a natureza do objeto não permite nova prorrogação. Por isso, será necessário o contrato emergencial. Política 3

Agronegócio projeta alta nos custos de produção com a “PEC Fura-Teto”

A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) prevê alta dos custos de produção do agronegócio em 2023. Para a entidade, o próximo ano será de desafios, tanto no ambiente interno quanto no cenário externo. De acordo com a entidade, do lado doméstico, há incertezas sobre o controle das despesas públicas e a condução da política fiscal que devem impactar os custos do setor agropecuário,

sobretudo em questões tributárias. O diretor técnico da CNA, Bruno Lucchi, explicou que a PEC da Transição, também chamada de “Fura-Teto”, pode elevar o risco de endividamento do governo, o que levaria à alta da inflação e consequente aumento dos juros. Ele defendeu essa flexibilização do teto de gastos por um prazo menor e não por quatro anos, como defendia a equipe de transição. Economia 6

“COMEÇOU”



Tubos que farão dragagem já começam mudar cenário do lago

Geral 4

NA CÂMARA
Ministro do GSI diz que Brasil passa por uma “situação esdrúxula”

Política 5

COPA DO CATAR
Brasil volta aos treinos para as quartas preocupado com ‘pendurados’

SÉRIE OURO
Serpente promete “bote” mais forte no segundo jogo da decisão

Esportes 9

bandeirada

Terrazzo

Singular. Raro. Extraordinário.

Fale com seu corretor

Aponte a câmera do seu celular para este QR Code e confira todos os diferenciais desse empreendimento.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Honra ao Mérito

O Governo Japonês homenageou a ex-governadora, conselheira da Itaipu Binacional e presidente da Associação Giuseppe Garibaldi, Cida Borghetti, com o diploma de Honra ao Mérito do Ministério de Relações Exteriores. O título é concedido a pessoas com ações de destaque para a comunidade nipônica. “Esta homenagem é fruto de um trabalho de fortalecimento contínuo das relações entre o Japão e o Paraná. Gratidão a todos”, disse.

13º salário

O governo estadual depositou o 13º salário de 156.944 servidores estaduais da ativa e mais 135.128 aposentados e pensionistas. Isso representará um aporte adicional de R\$ 1,9 bilhão.

Autorizou

Em resposta ao expediente encaminhado pelo deputado federal Ney Leprevost (União Brasil) sobre o prazo da autorização das vacinas bivalentes de segunda geração contra a covid-19 no Brasil, a Anvisa informou que aprovou no dia 22 de novembro, os pedidos de autorização de uso emergencial de duas vacinas bivalentes.

Desembargadoras

O Tribunal de Justiça do Paraná, escolheu três mulheres advogadas para disputar uma vaga de desembargadora. Dos seis, os desembargadores do TJ reduziram para três candidatas. Ana Cláudia Finger foi a mais votada, obteve 100 votos. Luciana Carneiro de Lara teve 83 e Renata Ceschin Melfi de Macedo, 69.

Copel

A Copel conquistou mais uma vez o Selo Clima Paraná, que reconhece o protagonismo de empresas e agentes públicos em questões estratégicas na área da sustentabilidade. A Copel conquistou a maior pontuação prevista nos itens de avaliação. A entrega foi realizada nesta semana no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, a FIEP.

Censo

O Censo entrevistou, de 1º de agosto até o começo desta semana, 78,73% da população estimada do país,

que representa 168.018.345 pessoas, em 59.192.875 domicílios no país. Do total de pessoas recenseadas, 51,6% eram mulheres e 48,4%, homens, 39,54% são do Sudeste, 29,43% do Nordeste, 14,76% no Sul, 8,79% no Norte e 7,44% no Centro-Oeste. O instituto espera concluir mais 10% das entrevistas até o dia 20.

Preços da gasolina

A Petrobras anunciou que os preços médios de venda do diesel A e da gasolina A para as distribuidoras serão reduzidos a partir desta quinta-feira (8). Para a gasolina, o preço médio de venda para as distribuidoras passará de R\$ 3,28 para R\$ 3,08 o litro, com diminuição de R\$ 0,20 por litro, equivalente a cerca de 6,1%.

Cesta Básica

O custo da cesta básica de alimentos aumentou em novembro em 12 das 17 capitais onde o Dieese realiza a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Segundo o levantamento, São Paulo foi a capital onde a cesta básica teve o maior custo em novembro (R\$ 782,68).

Contas aprovadas

O TSE aprovou as contas da campanha do presidente eleito Lula (PT) e do vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB). O relator do processo, o ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que “falhas pontuais” identificadas na prestação de contas foram esclarecidas e não comprometeram a regularidade das contas. Lewandowski ressaltou que os técnicos do tribunal analisaram cerca de 11 mil documentos da prestação de contas e 2,5 mil notas fiscais.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Covid-19: Nova variante e baixa procura por vacinação preocupa saúde na fronteira

Cascavel - A nova subvariante Ômicron BQ1 da Covid-19 que trouxe o aumento de casos da doença nas últimas semanas, aliada a baixa procura pelas doses de reforço pela população, têm preocupado a Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu. O alerta é para que as pessoas busquem uma das 29 unidades de saúde para completar o esquema vacinal, pois 71 mil pessoas acima de 18 anos ainda não receberam a primeira dose de reforço, também chamada de 3ª dose, e 80 mil que já poderiam ter recebido a segunda dose de reforço também não se imunizaram.

Outra grande preocupação é a baixa cobertura vacinal entre os adolescentes de 12 a 17 anos. Neste grupo, apenas 23% completou o esquema vacinal com as três doses. Entre as crianças de até 11 anos, apenas 42% recebeu a



primeira dose e 29,3% as duas doses. Nesta faixa etária, o recomendado são apenas duas doses. Nesta semana, a cidade registrou 793 casos da Covid-19 e um óbito. O número é 70% maior na comparação com a semana passada, quando foram registrados 466 casos.

ALERTA

A secretária de Saúde de Foz, Jaqueline Tontini, reforçou pedido para que a população

complete o esquema vacinal. “Temos visto que essa nova variante não causa casos graves em pessoas completamente vacinadas, o problema é que apenas 63% da população recebeu a primeira dose de reforço e somente 22% completou o esquema com as 4 doses. Então, nosso apelo nesse momento é para que as pessoas procurem as unidades de saúde”, orientou.

De acordo com a coordenadora do Programa de Imunização, Adriana Izuka, até o mês passado, a média era de 800 aplicações por dia em todas as unidades de saúde e agora esse número caiu para cerca de 300 aplicações por dia em todas as unidades. “É importante destacar que a vacina é a única forma de prevenção e proteção contra o vírus, e é preciso garantir o esquema completo para que não surjam novas ondas de disseminação do vírus”, explicou.

Paraná é o primeiro Estado a receber dupla certificação da eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis

Curitiba - O Paraná é o primeiro Estado brasileiro a receber dupla certificação da eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis. O reconhecimento foi ao município de Guarapuava, em evento realizado ontem (7) na Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), em Brasília. Os municípios de Maringá e Ponta Grossa também receberam a certificação do HIV e Pinhais, além da eliminação vertical do HIV, recebeu o selo prata rumo a eliminação da Sífilis.

“Este reconhecimento é muito importante para o

falecimentos

Jorge Luiz Beilke (55)

Thiago Humberto Nogueira (22)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Paraná e só foi possível com a execução das boas práticas e o excelente trabalho realizado em parceria com os municípios. Continuamos focados no fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes e crianças para que outros municípios paranaenses possam integrar essa lista”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

TRANSMISSÃO VERTICAL

A Transmissão Vertical ocorre quando a doença passa da mãe para o feto no útero ou durante o parto. Mães que vivem com o HIV têm 99% de chance de terem filho sem o HIV se seguirem as orientações e tratamentos recomendados durante o pré-natal, parto e pós-parto.

O Paraná mobilizou e

apoiou os municípios com 100 mil habitantes ou mais que respondiam aos critérios estabelecidos para pleitear junto ao MS a eliminação da transmissão vertical do HIV ou Sífilis.

DADOS

No Paraná, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em 2021 foram notificados 1.016 casos de Aids em adultos e 644 pessoas morreram em decorrência da doença no Estado. Este ano, foram 635 novas notificações.

Por HIV, quando a pessoa apresenta o vírus, mas ainda não desenvolveu a doença Aids, em 2021, foram registrados 2.266 casos novos em adultos e 313 em gestantes. Neste ano, dados preliminares mostram que existem 1.652 novas notificação para o HIV.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Sem concluir novo edital, Cascavel terá contrato emergencial para o lixo

Cascavel – O contrato de manejo e coleta de resíduos sólidos (lixo) de Cascavel vence no dia 31 de dezembro de 2022 e como a administração municipal ainda não conseguiu finalizar o novo contrato, o qual está sendo discutido há quase dois anos, será necessário a realização de uma contratação emergencial para que a população cascavelense não fique sem o serviço. O atual contrato do lixo de Cascavel já foi prorrogado duas vezes, porém, não será possível uma terceira, já que a natureza do objeto não permite nova prorrogação, por conta disso, é necessário a realização de um contrato emergencial.

De acordo com o que foi possível apurar ao longo do dia, o novo contrato será temporário e, embora ainda não haja um prazo estipulado, poderá ter duração de seis meses ou um ano. Além disso, a prestação de serviço não será afetada durante a transição dos contratos. No início da noite, Nei Haveroth retornou confirmando que “não temos o processo pronto e, sim, os encaminhamentos necessários e a alternativa é fazer este processo (contrato emergencial) tendo em vista

a finalização do atual [contrato]”. Segundo ele, o contrato deve ser formalizado na próxima semana, após a tramitação no jurídico.

Sobre o novo contrato, o secretário disse que “quanto os detalhes de valores da [nova] concessão vamos aguardar a publicação do edital”.

ATRASO PREVISTO

Em outubro deste ano, em conversa com a reportagem, o prefeito Leonaldo Paranhos, admitiu o atraso do novo contrato e já admitia a possibilidade de uma contratação temporária.

A época, Paranhos alegou que não era o objetivo da prefeitura a realização de uma contratação emergencial.

“O contrato do lixo não cabe mais prorrogação, nós teríamos que fazer um contrato emergencial pela característica do serviço, é um serviço de extrema necessidade e interesse público. Da para fazer um contrato emergencial, mas não é o que a gente quer, até porque, um contrato emergencial, cá pra nós, vai beneficiar a empresa que já está aí. Quem é que vai mobilizar uma estrutura enorme para ficarem três meses, cinco meses, seis meses? Não gosto muito dessa

modalidade, por isso que tenho apertado nossa equipe. Mas claro, também preciso entender que é uma concessão de longo prazo que envolve toda uma questão de organização desses dados”, explicou.

Além disso, ele havia informado que para a realização de um contrato emergencial seria necessária uma justificativa. “Para ter contrato emergencial tem que ter justificativa, nós não podemos alegar que não teve tempo, pois teve tempo. Agora lá no contrato emergencial, se for o caso, nossa equipe que está elaborando isso terá que fazer uma justificativa. Eu não quero isso. Agora, se publicarmos a licitação depois de todos esses ajustes e tiver algum tipo de embargo por parte de alguma empresa que concorreu, teremos que dar o prazo, aí sim justifica, talvez a necessidade de um contrato emergencial que é tudo aquilo que eu não quero. Só faremos isso em última situação e também com justificativa.”

Em tempo: O secretário de Meio Ambiente de Cascavel, Nei Haveroth entrou em contato com a reportagem e informou, no entanto, que no momento não seria possível atender e que responderia assim que possível.

TCE: Municípios da Amop têm boa avaliação quanto a transparência

Cascavel – Os municípios do Oeste do Paraná associados à Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) tiveram desempenho destacado no ITP (Índice de Transparência da Administração Pública) 2022 do Tribunal de Contas do Paraná. Ao todo, 43 cidades vinculadas à entidade ficaram classificadas com elevado nível de transparência.

O ranking, divulgado pelo órgão de controle externo, mede em parceria com a Sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos, incluindo os das prefeituras. O método foi desenvolvido

em 2018 e tem como objetivo que a administração pública, no Estado do Paraná, possa ser considerada referência nacional em matéria de transparência. A intenção também é que os portais sejam cada vez mais úteis para o cidadão e, conseqüentemente, mais acessados.

Na classificação, 25 cidades do Oeste ficaram com percentuais acima de 90%, sendo que Toledo, Itaipulândia, Entre Rios do Oeste, Guaíra e Maripá alcançaram mais de 99% de resultado. Céu Azul, Cascavel, Nova Aurora, Foz do Iguaçu e Santa Helena tiveram percentuais

acima de 98%. Essas cidades ficaram no topo do ranking geral, que avaliou a transparência das prefeituras de todo o Paraná. As demais cidades que ficaram com elevado nível de transparência, com percentual acima de 90% são: Capanema, Mercedes, Palotina, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Matelândia, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Ibema, Tupãssi, Terra Roxa, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Santa Terezinha de Itaipu e Medianeira.

A média geral de notas do ITP 2022, no caso das prefeituras, foi de 80,97%.

Informe da redação

editoria e colaboradores

“Traidores de Bolsonaro”?

Repercutiu de forma positiva a ação PL do Paraná que busca cassar o mandato do senador eleito Sérgio Moro (União Brasil) – que corre sob sigilo. A ação coordenada pelo presidente do partido no estado, Fernando Giacobbo e do candidato derrotado, Paulo Martins (2º colocado nas urnas). Pelo Twitter, Moro disse que os dois são “maus perdedores” e que, agora, “resolveram trabalhar para o PT e para os corruptos”. A informação é que a ação tem aval do presidente nacional do PL, Valdemar da Costa Neto.

Orçamento secreto

O Supremo Tribunal Federal deverá concluir o julgamento das emendas de relator, o famoso o orçamento secreto, a na próxima semana. A Corte iniciou o julgamento das quatro ações que questionam a constitucionalidade das emendas ontem (7). As ações são de autoria do Cidadania, PSB, Psol e PV. A relatora das ações é ministra Rosa Weber.

Eleitoral do Paraná e considerou inelegível o candidato a deputado federal Jocelito Canto (PSDB), ex-prefeito de Ponta Grossa. Com a decisão, o ex-governador Beto Richa (PSDB) teve confirmado o mandato como deputado federal a partir de 2023, no lugar de Jocelito. Nas urnas, Jocelito, com 74.448 votos, ficou na frente de Beto, que obteve 64.868 votos.

Congresso tenta manter

O Congresso Nacional solicitou ao STF que rejeite as ações que questionam a constitucionalidade das emendas de relator. Na manifestação, o Congresso alega que as emendas são constitucionais e que a execução orçamentária do orçamento do relator observa os parâmetros de transparência, publicidade e impessoalidade.

Venda de terrenos

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti, assinou o termo de homologação da venda de lotes urbanos situados em parques industriais. Dos 80 imóveis colocados à venda, 71 foram adquiridos ao valor total de R\$ 15.315.725,32, ágio de 76,8% em relação à soma dos lances mínimos previstos em edital (R\$ 8.662.709,50). A partir de agora, as empresas que apresentaram a melhor proposta serão convocadas para discutir a forma de pagamento que vão adquirir os terrenos.

Presidência do Senado

O senador eleito Rogério Marinho (PL) confirmou que disputará a Presidência da Mesa Diretora do Senado em 2023. Marinho será concorrente do atual presidente e candidato à reeleição, Rodrigo Pacheco (PSD). Rogério Marinho é ex-ministro do Desenvolvimento Regional no governo de Jair Bolsonaro e deverá contar com apoio dos aliados de Bolsonaro no Senado.

Refic Cascavel

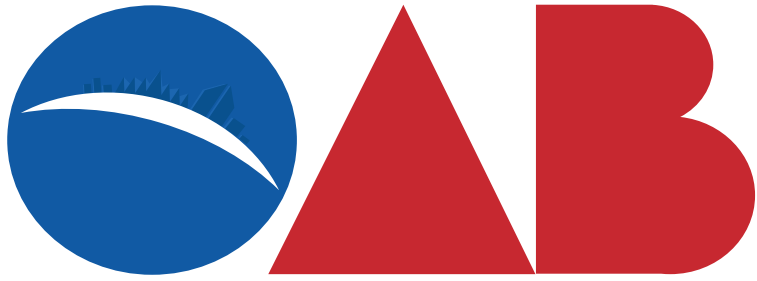
A campanha de renegociação com pagamento facilitado de dívidas em atraso com o Município de Cascavel entrou na fase final. Os contribuintes que não conseguiram pagar seus impostos em dia podem aderir ao Refic até o dia 21 de dezembro. O Refic prevê desconto de até 90% dos juros e multas sobre impostos em atrasos, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2021.

Richa deputado

O TSE manteve a decisão do Tribunal Regional

Cobrança por consumo

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei n 313/2020, que coloca fim a cobrança por estimativa de água e energia elétrica. Com a aprovação do PL, as fornecedoras de água e energia elétrica deverão disponibilizar a leitura mensal e registro fotográfico do leitor da unidade consumidora. Quando a concessionária não fizer a medição, o consumidor deverá pagar a tarifa mínima.



Oscar do Esporte

O advogado Bruno Domingues, presidente da Comissão de Esportes da OAB Cascavel, participou de reunião para deliberação sobre a escolha dos melhores atletas do ano em Cascavel, que receberão o Oscar do Esporte. A entrega da premiação será realizada no dia 15 de dezembro.

Amor em Fios

A OAB Cascavel entregou donativos arrecadados durante o mês de Outubro, em alusão ao Outubro Rosa, ao projeto Amor em Fios. O resultado financeiro obtido com a arrecadação servirá para a confecção de perucas de lã, bonecas, toucas e chapéus para crianças e adultos.

Cidadãos Honorários

O advogado João Paulo Pyl, conselheiro da Subseção de Cascavel da OAB e membro da Comissão de Direito Eleitoral, participou, na Câmara de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, da sessão solene de entrega de títulos de Cidadão Honorário ao desembargador José Laurindo de Souza Neto e ao deputado estadual Guto Silva.

Abraço fraternal

“Em nome do presidente Alex Gallio, viemos transmitir nosso fraternal abraço a ambos os homenageados, que são legítimos merecedores de tal honraria”, disse Pyl.

Conscientização

De acordo com a advogada Dayana Schihotski, presidente da Comissão da Mulher Advogada, o objetivo foi promover uma maior conscientização da sociedade sobre o assunto. O diálogo aconteceu no saguão do Legislativo e reuniu cerca de 50 participantes.

Não violência

A CMA (Comissão da Mulher Advogada) da OAB Cascavel fez um gesto sutil dia 30 de novembro, em alusão ao Dia Internacional de Não Violência contra a Mulher. Foram entregues flores – rosas e panfletos sobre a existência de canais de ajuda ao combate à violência doméstica.

Fortalecimento

O evento contou com apoio da Caixa de Assistência dos Advogados. “Realizamos este evento, em pleno Calçadão da Avenida Brasil, onde o movimento de pessoas é sempre intenso, para que as mulheres sejam lembradas por sua importância na sociedade e também para fortalecer a cultura da não-violência”, diz a advogada Dayana Chihotski, presidente da CMA.

ASSESSORIA/CMC



Violência contra a mulher

Representantes da Comissão da Mulher Advogada da OAB Cascavel participaram, na Câmara de Vereadores, de uma roda de conversa para discutir o combate à violência contra a mulher. A iniciativa foi da Procuradoria da Mulher do Legislativo.

Desassoreamento: Enfim, instalação dos tubos para dragagem do lago iniciou

SANEPAR

Cascavel – Quem for fazer a caminhada rotineira ou passear no Lago Municipal de Cascavel vai perceber, a partir de agora, que a obra de desassoreamento do principal cartão postal da cidade começou “de verdade”. Os tubos, de 12 metros cada, que levarão a sujeira dos sedimentos que estão dentro do lago, começaram a ser instalados ontem (7) e percorrem às margens do lago, o que chama a atenção dos visitantes. Serão retirados cerca de 21,5 mil metros cúbicos de sedimento, material composto por lodo, areia, solo, cascalho e outros detritos.

A retirada da sujeira faz parte da segunda etapa da obra que começou em agosto deste ano. No total, serão instalados 350 tubos do Lago Municipal até o terreno que foi preparado para receber a sujeira, na Rua Ângelo Sbardela, atrás da Escola Municipal Atilio Destro, no bairro Cascavel Velho. A previsão é que os trabalhos que precisam ser executados de forma manual, ligando um tubo ao outro, levem pelo menos 20 dias e que a dragagem, ou seja, a sucção da sujeira seja iniciada, de fato, apenas no início do próximo ano.

No total, serão 3,5 quilômetros de tubulação que vai passar pelo parque, até o outro lado da Avenida, e atravessar a BR-277. Neste trecho, a travessia será feita por meio de uma linha subterrânea. Para efetuar os serviços, em alguns momentos da instalação será preciso fazer uma interdição parcial da pista de caminhada do lago para garantir a segurança dos usuários e das pessoas que estão trabalhando na implantação da tubulação. Nesses momentos serão colocadas placas de sinalização e proteção, além de avisos de alerta nos pontos de acesso ao lago.

De acordo com a gerente



regional da Sanepar, Rita Camana, desde agosto até agora os trabalhos se concentraram na preparação da área que vai receber o material a ser sugado do lago com a dragagem que acabou atrasando em razão do grande volume de chuvas do mês de outubro. A previsão é que a dragagem do material ocorra até julho do próximo ano.

Já as obras complementares de instalação de taludes, recomposição de pavimentos, plantio de mudas e grama e o resgate da fauna serão feitas gradativamente ao longo da execução do desassoreamento, devendo ser concluídas até novembro. A retirada vai considerar pontos específicos e de resíduos acumulados não originais do reservatório.

MAIOR RESERVATÓRIO

O Lago é o principal abastecedor da cidade, que além do Rio Cascavel, é abastecida ainda pelos rios Peroba, Saltinho e São José. O trabalho de limpeza não

vai aumentar o nível do lago, mas a capacidade de armazenamento de água, que terá mais 21 m³ de água para uma eventual necessidade de uso. O Lago Municipal é um dos maiores reservatórios do país dentro do perímetro urbano, contendo uma lâmina d'água equivalente a 39 hectares de área e, em níveis normais, possui 4 bilhões de litros de água vindos das nascentes do Rio Cascavel.

O serviço será feito pela a Construtora Hamirisi, pelo valor de R\$ 3.870 milhões. A proposta é que, após a conclusão dos trabalhos, o lago retome a forma original como era quando foi criado, no ano de 1980. O último desassoreamento foi realizado entre 2008 e 2010, quando segundo a Sanepar, foram retirados 108.000 m³ de lodo. Além da limpeza, será feita ainda a construção de barreiras, caixas de contenção, como se fossem paredes de pedra, para evitar que ocorra novamente o assoreamento.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Armador de ferragens na construção civil;
Atendente de lanchonete;
Atendente de telemarketing;
Auxiliar contábil;
Auxiliar de almoxarifado;
Auxiliar de confeitaria;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de laboratorista de solos e de concreto;
Auxiliar de limpeza;

Carpinteiro;
Comprador;
Consultor de vendas;
Cortador de metais;
Desenhista copista;
Gerente comercial;
Jardineiro;
Lavador de veículos;
Mecânico de manutenção industrial;

Mecânico de motor a diesel;
Motorista de caminhão- guincho pesado com munk;
Operador de betoneira;
Operador de retro-escavadeira;
Pedreiro;
Técnico em manutenção de equipamentos de informática;
Técnico em segurança do trabalho.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Na Câmara, ministro do GSI diz que situação no país é "esdrúxula"

Brasília - O ministro do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), Augusto Heleno, foi questionado, ontem (7), sobre o reconhecimento do resultado das eleições presidenciais realizadas em outubro. A pergunta foi feita pelo deputado federal Elias Vaz (PSB-GO), durante audiência pública da CCFC (Comissão de Fiscalização Financeira e Controle), da Câmara. O ministro foi convocado a prestar esclarecimentos à comissão sobre "ataques" em 7 de setembro - Dia da Independência do Brasil - e "escalada de violência pela extrema-direita".

No segundo turno das eleições, em 30 de outubro, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito com 50,90% dos votos válidos, enquanto o presidente Jair Bolsonaro, que tentava a reeleição, obteve 49,10%. "Essas outras coisas que o senhor falou aí estão dentro de um contexto em que muitos não reconhecem o resultado eleitoral, e estamos esperando solução para algumas coisas que foram pleiteadas. Foram normalmente ignoradas pelo TSE [Tribunal Superior Eleitoral], pelo próprio STF [Supremo Tribunal Federal], e estamos vivendo uma situação esdrúxula no Brasil, que não merece comentário agora porque não é o motivo da convocação",



respondeu o general.

MANIFESTAÇÕES

Ao falar sobre as manifestações do dia 7 de setembro, o chefe do GSI avaliou que foram atos democráticos e controlados. "Felizmente, contrariando alguns prognósticos pessimistas, os fatos do dia 7 de setembro foram muito tranquilos, conduzidos de forma democrática, de forma muito controlada. Absolutamente dentro dos padrões de uma manifestação que ocorre em qualquer país democrático do mundo."

Durante a audiência, o trabalho do militar à frente do GSI foi bastante elogiado por parlamentares governistas. O presidente do TSE, Alexandre de Moraes, foi um dos principais alvos de críticas do grupo. "O Senado, ali do outro lado da rua, deveria pautar os pedidos de impeachment que, porventura, não estejam pisando dentro das quatro linhas da Constituição", disse o deputado

Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que participou do início da audiência.

CONVOCAÇÃO

Em novembro, Augusto Heleno havia sido convidado a comparecer à comissão para prestar esclarecimentos sobre suposta interferência, por parte da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), em investigação conduzida pela Polícia Federal envolvendo Jair Renan Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, por tráfico de influência, mas, sob a alegação de problemas de saúde, ele não compareceu. A audiência havia sido solicitada pelo deputado Ivan Valente (PSOL-SP).

Por causa da ausência nesse dia, o colegiado aprovou a convocação do chefe do GSI. A audiência de hoje foi resultado de um requerimento do 1º vice-presidente da comissão, deputado federal Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), aprovado pelo colegiado.

Governo remaneja recursos para gastos discricionários em R\$ 3,3 bi

Brasília - Órgãos públicos e ministérios que tinham sofrido o bloqueio de R\$ 5,7 bilhões anunciados no fim do mês passado ganharam fôlego. A Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia publicou, em edição extraordinária do Diário Oficial da União, uma portaria que remaneja R\$ 3,3 bilhões de despesas obrigatórias para discricionárias (não obrigatórias).

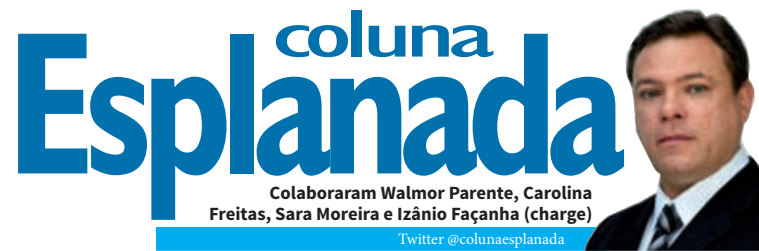
Os recursos vieram de reestimativas de gastos obrigatórios que originalmente tinham sido estimados para cima e que foram revistos para baixo conforme o fim do ano se aproxima. Segundo o Ministério da

Economia, foram remanejados valores dentro de cada ministério ou órgão, cabendo a cada um deles alocar internamente esses recursos, conforme as prioridades. O montante global de cada ministério foi preservado.

Em nota, a Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento informou que a maior parte dos gastos obrigatórios vem de despesas com controle de fluxo, categoria que engloba os programas sociais, cuja execução ficou abaixo do previsto. O órgão informa que a medida, embora alivie as restrições ao funcionamento de serviços públicos, não significa

descontingenciamento (liberação de recursos) porque o remanejamento das verbas foi interno, dentro de cada pasta.

O remanejamento de gastos obrigatórios para discricionários ajuda a garantir a continuidade de serviços públicos afetados pelo contingenciamento (bloqueio) extra de R\$ 5,7 bilhões anunciado em 22 de novembro. Isso porque os gastos discricionários abrangem despesas como água, luz, internet, material de escritório, limpeza e contratos de segurança. No entanto, ainda não está claro se a medida é insuficiente para cobrir todas as necessidades dos órgãos federais.



Desafino no backstage

A postura da futura primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, tem incomodado agentes culturais e militantes petistas. À frente da organização da posse presidencial, ela priorizou artistas nacionais, ignorou apelos por inclusão de projetos alternativos e músicos de menor projeção. Alçada a namorada de Lula há dois anos, Janja passou a conviver com o metiê de renomados artistas apoiadores do ex-presidente e está encantada com o jet set nacional e internacional que o agora marido frequenta. "Chegou ontem e já quer mandar em tudo", critica veterano (e ciumento) militante de Brasília.

Ninguém te viu

O deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) tem sido deixado de lado pela imprensa no grupo de transição no CCBB. Apesar da proximidade com Lula da Silva, há queixas sobre a imprecisão das informações que o gaúcho repassa. Na última segunda-feira (5), ele chegou a ficar parado próximo dos repórteres, mexendo no telefone. Ao perceber que não seria abordado, bateu pé para a rua.

Fundador do "Movimento Acredite Sempre", cuja missão é difundir melhorias para o ambiente de negócios e gerar emprego e renda, promete inovar: "Vamos utilizar todo o poder dos dados e da tecnologia para fortalecer mais as nossas bases e investir na formação de lideranças capazes de realizar uma gestão eficiente". O Progressistas elegeu quatro federais.

Voz do empreendedor

O Sindicato da Micro e Pequena Indústria de São Paulo (SIMPI) foi a campo dos microempresários quais devem ser as prioridades do próximo Governo para o setor. Cerca de 32% afirmaram que o acesso a créditos com juros menores merece atenção. Outros 32% relatam que uma reforma na cobrança de impostos e tributos está em 1º lugar. Outros pontos citados são investimentos em treinamentos e capacitação de mão-de-obra (13%) e criação de um ministério para atender pequenas empresas (11%).

Brasil das casas

O setor de imóveis novos apresentou crescimento de 13,5% nos primeiros oito meses de 2022 no País. Segundo levantamento realizado com 18 empresas da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias, foram vendidas ao todo 110.033 unidades de janeiro a agosto deste ano, maior volume da série histórica. No segmento Casa Verde e Amarela foram comercializadas 77.458 moradias. O segmento de Médio e Alto Padrão acumulou alta de 87,4% nas vendas, e atingiu 30.441 unidades vendidas.

Saudade do Poder...



Na última semana de atuação dos grupos técnicos do Governo de Transição, a equipe, acredite, ainda ganha integrantes. Já são mais de 900 pessoas nos GTs, entre nomeados, e voluntários bajuladores que já buscam uma vaga na futura administração. O tamanho do grupo gera piadas internas. "Nós reproduzimos mais rápido que coelhos", diz um dos técnicos. É muita gente com saudade do Poder, de fora da boquinha nos últimos quatro anos. Os GTs de Jair Bolsonaro, antes da posse, não passaram de 300 pessoas.

Ares novos no PP

O deputado federal recém-eleito Maurício Neves tomou posse como presidente do diretório estadual do Progressistas de São Paulo.

Agronegócio prevê alta dos custos de produção com PEC da Transição

Brasília - A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) prevê alta dos custos de produção do agronegócio em 2023. Para a entidade, o próximo ano será de desafios, tanto no ambiente interno quanto no cenário externo. A CNA apresentou, ontem (7), em entrevista coletiva, o balanço da atividade agropecuária em 2022 e as perspectivas para 2023.

De acordo com a entidade, do lado doméstico, há incertezas sobre o controle das despesas públicas e a condução da política fiscal que devem impactar os custos do setor agropecuário, sobretudo em questões tributárias. "A taxa Selic [juros básicos da economia] deve se manter elevada no próximo ano, acarretando mais custo para o crédito para consumo, custeio e investimento. E o crédito privado deve se consolidar como alternativa para o produtor financiar sua produção nas próximas safras", avaliou.

O diretor técnico da CNA, Bruno Lucchi, explicou que a PEC da Transição pode elevar o risco de endividamento do governo, o que levaria

à alta da inflação e consequente aumento dos juros. Ele defendeu essa flexibilização do teto de gastos por um prazo menor e não por quatro anos, como defendia a equipe de transição.

Lucchi concorda que é preciso revisar e criar uma nova regra para o teto de gastos. "Acho viável ter uma nova regra. Por exemplo, dinheiro de convênios, trabalhamos a questão dos fertilizantes, buscamos recursos para o Serviço Geológico do Brasil, mas não poderia ampliar recursos externos porque esbarrava na lei do teto. Então, cabe uma análise, o que tem que tomar cuidado são os valores colocados para o próximo ano e o período [prazo para flexibilização]", disse. Instituída em 2016, a Emenda Constitucional do Teto de Gastos limita o aumento do orçamento público ao crescimento da inflação do ano anterior.

Já no cenário internacional, as previsões de desaceleração do PIB mundial podem influenciar o comportamento das exportações brasileiras do setor no próximo ano. Também há estimativas de

queda de crescimento econômico de alguns dos principais parceiros comerciais do Brasil, como China, Estados Unidos e União Europeia, além da incerteza na disponibilidade global de grãos e de insumos causados pela guerra da Rússia na Ucrânia.

PREVISÕES DE CRESCIMENTO

A estimativa para o próximo ano é de um cenário que varia de estabilidade a um crescimento de até 2,5% para o PIB do agronegócio, em relação a 2022. Segundo a CNA, isso se deve aos elevados custos de produção, que devem permanecer no próximo ano, e da tendência de queda nos preços internacionais das commodities agrícolas.

"Entretanto, mesmo com a projeção de alta menor do PIB, o resultado sinaliza uma recuperação se comparado com o PIB do agronegócio deste ano, que deverá fechar em queda de 4,1%, depois de registrar recordes em 2020 e 2021, reflexo da forte alta dos custos com insumos no setor, especialmente pela elevação dos

preços dos defensivos e fertilizantes, que superaram os 100% de alta neste ano", explicou a CNA.

Para o VBP (Valor Bruto da Produção), que mede o faturamento da atividade agropecuária "dentro da porteira", a tendência para o próximo ano é de um crescimento de 1,1% em relação a 2022, "mostrando um ritmo menor de expansão, puxado pelo comportamento da pecuária, que deve ter uma receita 2,3% menor em 2023 em relação a este ano". Já no ramo agrícola, a receita deve ter alta de 2,8%.

A estimativa para a safra de grãos 2022/2023 é de um aumento de 15,5% (ou 42 milhões de toneladas) em relação à safra 2021/2022, atingindo 313 milhões de toneladas. Esse crescimento é reflexo da elevação na área plantada, estimado em 76,8 milhões de hectares na safra atual. Apenas na cultura da soja, a área pode chegar a 43,2 milhões de hectares, superando em 4% o ciclo anterior.

BALANÇO 2022

Segundo a CNA, este ano foi marcado, entre outros fatores, por uma forte alta dos custos com insumos no setor agropecuário,

principalmente pela elevação dos preços de defensivos e fertilizantes. Esta será a principal razão para a queda prevista de 4,1% do PIB do agronegócio em 2022. "Também contribuíram para pressionar o PIB para baixo as reduções de produção em atividades importantes como soja e cana-de-açúcar", explicou a entidade.

Já o Valor Bruto da Produção deve alcançar R\$ 1,3 trilhão em 2022, crescimento de 2,2% em relação a 2021. No ramo agrícola, a receita deve subir 3,3% em relação a 2021, alcançando R\$ 909,3 bilhões. Na pecuária, a previsão para este ano é de estabilidade, com aumento 0,1%, alcançando R\$ 448,5 bilhões.

As principais cadeias que mais influenciam no VBP são a soja, a carne bovina e o milho, que, somados, representam 58,4% do total.

No comércio exterior, de janeiro a novembro deste ano, as exportações brasileiras de produtos agropecuários totalizam US\$ 148,3 bilhões, superando em 23,1% o total vendido em todo o ano de 2021, de US\$ 120,5 bilhões. Nos onze primeiros meses de 2022, o agro respondeu por 48% das vendas externas totais do Brasil.

Copom mantém Selic em 13,75% ao ano

Brasília - Apesar do repique recente na inflação, o BC (Banco Central) não mexeu nos juros. Por unanimidade, o Copom (Comitê de Política Monetária) manteve a taxa Selic, juros básicos da economia, em 13,75% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

O diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Damaso, não participou da reunião. O órgão já tinha informado que ele não estaria presente por causa do falecimento de um parente de primeiro grau. Os

demais diretores e o presidente do BC, Roberto Campos Neto, votaram pela manutenção da taxa.

A taxa continua no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em 13,75% ao ano. Essa foi a terceira vez seguida em que o BC não mexe na taxa, que permanece nesse nível desde agosto. Anteriormente, o Copom tinha elevado a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

ACOMPANHE SUA

CASA

DE QUALQUER LUGAR DO

MUNDO

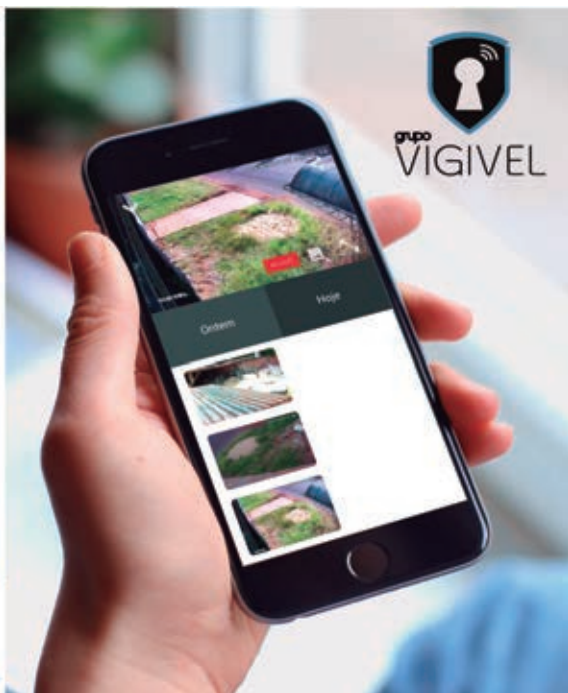
PLANOS A PARTIR DE

R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

45 3037 6079

WWW.VIGIVEL.COM.BR



INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	07/12			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,2%	5,2050	5,2060	+0,1%
PTAX (BC)	-0,4%	5,2202	5,2208	-1,4%
PARALELO	-0,5%	5,0900	5,2000	+0,4%
TURISMO	-0,5%	5,0900	5,5000	+0,4%
EURO	-0,3%	5,4823	5,4850	+0,6%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
Iene	136,71
Libra est.	0,82
Euro	0,95
Peso arg.	169,89
Iene	R\$ 0,0382
Libra est.	R\$ 6,37
Peso arg.	R\$ 0,031
	R\$1: 1.355,56 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
4/11 a 4/12	0,6519	0,6519	0,1511
5/11 a 5/12	0,6139	0,6139	0,1133
6/11 a 6/12	0,6516	0,6516	0,1508
7/11 a 7/12	0,6793	0,6793	0,1784
8/11 a 8/12	0,6799	0,6799	0,1790

BOVESPA	07/12			
IBOVESPA: -1,02%	109.068 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-1,13%	25,35		
Vale ON	-3,56%	84,84		
ItaúUnibanco PN	-0,73%	25,96		
Bradesco PN	-1,12%	14,98		
Magazine Luiza ON	-5,77%	2,94		
BRF ON	+4,14%	8,30		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,59	-	4,70	6,47
IGP-M (FGV)	-0,97	-0,56	4,98	5,90
IGP-DI (FGV)	-0,62	-0,18	4,71	6,02

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0825	1,0652	1,0590
IGP-DI (FGV)	1,0794	1,0559	1,0602

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	R\$ 1.617,00	III	R\$ 1.738,00
II	R\$ 1.680,80	IV	R\$ 1.870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	OUT	NOV	DEZ
TJLP [%]	7,20	7,20	7,20
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.212,71	2.216,33	0,16	10,63	11,05
Norte	2.174,01	2.168,10	-0,31	11,60	2,87
Oeste	2.249,56	2.253,31	0,17	10,41	10,87

PREVIDÊNCIA		COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/11 físicas 16/11 domésticos 07/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 07/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	164,83	0,1%	-2,5%	163,00	
MILHO	74,00	0,0%	-1,4%	73,00	
TRIGO	94,66	-0,5%	-8,3%	95,00	
BOI GORDO	279,92	0,1%	0,6%	275,00	
SUINO	6,63	0,0%	-0,5%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 07/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/23	1.472,00	17,00	1,5%
FARELO	dez/22	462,20	13,00	10,3%
MILHO	dez/22	627,75	2,25	-7,1%
TRIGO	dez/22	727,00	21,50	-14,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 07/12	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	174,00	-2,8%	-1,1%
SOJA	Paranaguá	185,00	-0,8%	-1,6%
MILHO	Cascavel	82,00	-2,4%	-2,4%

Unioeste

inspire o mundo.

VESTIBULAR 2023

INSCRIÇÕES
14/11 A 19/12

PROVAS
05/02/23

PAGAMENTO COM DESCONTO: INSCRIÇÃO REALIZADA ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 7/12.
ISENÇÃO: DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BASTA INFORMAR O NIS.

INSCREVA-SE NO SITE
UNIOESTE.BR/VESTIBULAR



Serpente promete mais "pegada" na final

CELSO DIAS

Cascavel - A derrota em casa não estava nos planos. Por isso, a volta aos trabalhos do Cascavel Futsal foi marcada por conversa e ajustes táticos, especialmente na linha defensiva que sucumbiu aos contra-ataques adversários. Lá na frente também há cobrança, já que as criações não tiveram as conclusões esperadas.

No próximo sábado, o time faz o jogo da volta da decisão do Campeonato Paranaense com a necessidade de vencer

no tempo normal e na prorrogação para ficar com o título. Apesar da difícil missão, o elenco se mostra otimista em fechar a trajetória de três anos juntos com chave de ouro. "Precisamos ter mentalidade boa para darmos o nosso melhor e poder trazer esse título para casa" afirmou o ala Gabriel Gurgel.

A partida em Chopinzinho será a última da temporada e marcará a despedida do técnico Cassiano Klein após dois

títulos estaduais, Liga Futsal e Libertadores. Vários jogadores também devem mudar de time na próxima temporada. Por enquanto, os contratos renovados são dos alas Selbach, Claudinho, Gustavinho, Zequinha, Micuim e Minatti, do fixo Jhow, dos pivôs Jorginho, Gessé e Ernandes; e o goleiro Fernando.

Cascavel e ACEL volta a se enfrentar no sábado, valendo título



Cartões preocupam seleção

Catar - A primeira preocupação é despachar a Croácia e avançar para as semifinais da Copa do Mundo. A outra é evitar receber cartões amarelos que possam causar suspensões caso o Brasil avance. Pelo menos três jogadores considerados titulares estão pendurados e correm o risco de ficar de fora caso recebam novos cartões na partida de amanhã e a seleção avance.

Eder Militão, Fred e Bruno Guimarães carregam seus cartões amarelos recebidos ainda na primeira fase. A partir das quartas de final, o regulamento da competição prevê que os cartões amarelos não se acumulem para as próximas fases.

Porém, é fundamental que eles não recebam cartões amanhã. A Seleção só recebeu cartões em duas partidas. Contra a Suíça, Fred levou advertência aos 52 minutos do segundo tempo. Contra Camarões, Éder Militão foi amarelado logo aos 7 minutos de jogo. No final, aos 85, Bruno Guimarães ficou pendurado.

A classificação para as quartas de final da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022 foi a oitava consecutiva da Seleção Brasileira. Nestas oito classificações, o time foi campeão em duas oportunidades: em 1994 e 2002.

O time brasileiro volta a treinar ontem (7) no Grand Hamad Stadium.



CBF/LUCAS FIGUEIREDO

Copa Paraná tem decisão hoje

Cascavel - Campo Mourão e Pato Futsal fazem hoje a final da primeira Copa Paraná. A decisão é em jogo único e vai acontecer na cidade de Paranaguá. Sem poder contar com o ala/pivô Tom, se recuperando de lesão, o técnico Juninho, do Campo Mourão, intensificou os treinos nos últimos dias, de olho no jogo mais importante do ano, e último da atual temporada.

"Precisamos coroar nosso final de ano com este título. Fizemos uma grande

competição até aqui. Será um jogo de muita entrega individual e coletiva. Todos os jogos até agora apresentaram um alto grau de dificuldade e nós conseguimos transpor. Estamos prontos para esta decisão", garante Juninho.

A partida decisiva acontece às 19h30 e terá transmissão no youtube das duas equipes.

Basquete Cadeirante tem Copa no Luvison

Cascavel - Começa hoje e vai até domingo a disputa da Copa Centro-Sul-Sudeste de Basquete em Cadeira de Rodas. A competição organizada pela Confederação Brasileira tem status de campeonato brasileira, já que reúne os principais times do país. Participam seis equipes, duas do Rio Grande do Sul, duas do Paraná, uma do Mato Grosso e uma do Rio de Janeiro, que buscam duas vagas para a fase final do Campeonato Brasileiro. Os jogos acontecem no Ginásio Eduardo Luvison.

Copinha divulga tabela

São Paulo - Os jogos da Copa São Paulo de Futebol Junior começam no dia 2 de janeiro. São 128 equipes na disputa, divididas em 32 grupos com quatro times. Os dois melhores de cada chave avançam à fase de mata-mata. A primeira fase terá 192 partidas em um intervalo de nove dias.

Entre os paranaenses, o Athletico é o primeiro a estreiar, no dia 3, contra o Picos-PI. O time está no grupo 7 e vai enfrentar, também, Barretos e São Bento. O Coritiba joga no grupo 16 e estreia contra

o São José-RS. Depois, encara Flamengo-SP e Guarulhos.

A primeira participação do Maringá começa no dia 4, contra o ABC-RN. O time terá pela frente o grupo 20, com Braganantino e Lemense. No grupo 23 está o Paraná Clube, que fará a estreia no dia 3 contra o SKA Brasil. No grupo também estão Vitória-BA e Aster Brasil-ES.

O quinto representante paranaense é o Operário Ferroviário, de Ponta Grossa, no grupo 25. A estreia contra o Bahia será no dia 4. CSA e São Bernardo completam o grupo.

São Paulo contrata goleiro

São Paulo - O São Paulo se acertou com o goleiro Rafael e o Atlético Mineiro e espera a realização de exames médicos na capital paulista para anunciar seu segundo reforço para a temporada. O goleiro de 33 anos assinará contrato por três temporadas e o time mineiro deve receber cerca de R\$5 milhões.

O empresário de Rafael, Fábio Mello, destacou que o jogador foi alvo do São Paulo há várias janelas de transferências. Rogério Ceni trabalhou com Rafael no Cruzeiro. O próprio diretor de futebol Rui Costa estava no Galo dias antes de o goleiro trocar de time em Belo Horizonte.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Kwid E-Tech chega a Fernando de Noronha

DIVULGAÇÃO

Os primeiros Renault Kwid E-Tech 100% elétrico já chegaram a Fernando de Noronha. Os veículos estão disponíveis test-drive para que todos possam conhecer o modelo, dando continuidade ao Projeto Noronha Carbono Zero, que visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa e contribuir para o processo de descarbonização do arquipélago.

A parceria da Renault com a Administração da ilha, que começou em 2019, faz parte do Projeto Noronha Carbono Zero, que, entre outras ações, proíbe a entrada de veículos a combustão no arquipélago a partir de 12 de agosto de 2023, permitindo apenas a circulação de unidades já presentes na ilha.

A nova legislação ainda

prevê, de 2030 em diante, a retirada da ilha de todos os veículos movidos a gasolina, álcool e diesel.

O Renault Group foi pioneiro na venda de veículos 100% elétricos no mundo. Os negócios da Renault não se resumem a desenvolver, fabricar e comercializar automóveis, mas buscam oferecer soluções de mobilidade sustentáveis. Tanto que Noronha é a terceira “smart island” da marca – as outras duas são em Porto Santo e Belle-Ille-En-Mer.

Hoje, já são 49 veículos 100% elétricos da Renault circulando no arquipélago e que também conta com oficina parceira em Noronha, o que dá tranquilidade aos clientes. Vale lembrar que a 100% da rede de concessionárias Renault está



preparada para atender os veículos 100% elétricos.

“Mais do que fabricar automóveis, queremos ser reconhecidos como uma marca moderna, tecnológica e inovadora. A gama Renault

E-Tech conecta inovação e tecnologia a um mundo mais sustentável. E esta é a nova visão de futuro na Renault do Brasil”, explica Ricardo Gondo, presidente da Renault do Brasil.

Os Renault Kwid E-Tech 100% elétrico faz do projeto que proibirá a entrada de veículos a combustão no arquipélago a partir de 12 de agosto de 2023

Aeroporto de Stuttgart terá estacionamento autônomo

A Mercedes-Benz e a Bosch alcançaram um marco importante no caminho para a condução autônoma: a Autoridade Federal de Transporte Motorizado da Alemanha (KBA) aprovou o sistema de estacionamento autônomo para uso na garagem P6 (administrada pela APCOA) no Aeroporto de Stuttgart, Alemanha. Esse será o primeiro estacionamento sem motorista do mundo utilizando o nível SAE 4 oficialmente aprovado para uso comercial.

No Aeroporto de Stuttgart,

o condutor poderá sair do veículo e enviá-lo para uma vaga de estacionamento pré-reservada apenas acessando um aplicativo. E posteriormente, o veículo retorna ao ponto de embarque exatamente da mesma forma. Todo processo é possível em função da interação entre a infraestrutura inteligente fornecida pela Bosch instalada no parque de estacionamento e a tecnologia da Mercedes-Benz. Os sensores da Bosch na garagem monitoram o corredor e arredores, fornecendo as

informações necessárias para guiar o veículo.

A tecnologia do veículo converte as informações que recebe da infraestrutura em manobras efetivas. Dessa forma, os veículos podem até mesmo subir e descer rampas entre os andares do estacionamento. Se os sensores de infraestrutura detectarem um obstáculo, o veículo freia e para completamente com segurança. Somente quando a rota estiver livre, ele continua seu caminho.

Em 2019, a Mercedes-Benz

e a Bosch obtiveram a primeira licença especial do mundo para operar um estacionamento automatizado usando veículos de desenvolvimento sem supervisão humana nas operações diárias no estacionamento do Museu Mercedes-Benz em Stuttgart.

A nova aprovação permite a operação comercial com veículos particulares no estacionamento P6 do Aeroporto de Stuttgart. A base para a aprovação é uma lei que entrou em vigor na Alemanha em julho de 2021, que permite a condução sem motorista de acordo com o SAE Nível 4 para veículos motorizados. A aplicação desta lei ao sistema de estacionamento foi implementada em estreita coordenação com o Ministério Federal Alemão para Digital e Transportes (BMDV) e a KBA. A AFGBV (diretiva de direção autônoma), aprovada pelo Conselho Federal Alemão em 20 de maio de 2022, especifica claramente os critérios da lei de trânsito rodoviário alemã que os veículos de nível 4 devem cumprir.

As empresas planejam implantar gradualmente o serviço totalmente automatizado no estacionamento APCOA P6 no Aeroporto de Stuttgart. A partir do dia da sua entrada em funcionamento, os primeiros clientes dos modelos

Classe S e EQS fabricados a partir de julho de 2022 equipados com o serviço INTELLIGENT PARK PILOT integrado ao Mercedes me connect e que tenham ativado este serviço, poderão usar a função no estacionamento P6.

Depois que os motoristas usarem o aplicativo Mercedes me para reservar uma vaga de estacionamento com antecedência, eles podem deixar o veículo em uma área de desembarque predeterminada. Após todos os passageiros saírem do veículo, o aplicativo inicia a manobra de estacionamento.

O sistema de estacionamento verifica se a rota para a vaga de estacionamento reservada está livre e que todos os outros requisitos técnicos foram atendidos. Nesse caso, o condutor recebe uma notificação no aplicativo confirmando que a infraestrutura inteligente assumiu o controle do veículo e ele pode deixar o estacionamento. O veículo automaticamente encontra o seu próprio caminho para a vaga de estacionamento. Quando o condutor deseja retirar seu automóvel do estacionamento, ele pode acioná-lo por meio do mesmo aplicativo e o veículo segue para uma área de retirada predeterminada.



No Aeroporto de Stuttgart, o condutor poderá sair do veículo e enviá-lo para uma vaga de estacionamento pré-reservada apenas acessando um aplicativo

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO



Loretti busca vitória na última etapa do Light

A temporada da Copa São Paulo de Kart Light será encerrada sábado (10), no lendário Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, na zona sul da capital paulista. Destaque ao longo do ano nas categorias Júnior e F-4 Júnior, o piloto carioca Nicollas Loretti (Bankpay) tem um objetivo bem definido para seu último compromisso na temporada. Vencedor do Open do Campeonato Brasileiro na F4 Júnior e 5º colocado no Campeonato Brasileiro na categoria Júnior, o piloto da equipe SKM Racing Team buscará a vitória.

Lucas Freitas só pensa em vitória

O paulista Lucas Freitas (Action Agenciamento de Cargas) disputa sábado e domingo, em Interlagos, a Final do Campeonato Paulista de Fórmula 1600. Ele busca a vitória para encerrar o ano com chave de ouro e diante da torcida que estará presente. "Infelizmente não estamos na disputa do título esse ano devido algumas quebras. Mesmo assim a temporada foi muito positiva, com vitórias e bons resultados, além de ter me proporcionado muito aprendizado", declara Lucas Freitas.

Firás Fahs conquista seu 1º título no Paranaense de Kart

Em sua quarta participação, finalmente veio o título. Firás Fahs conquistou sábado, em Rio Negro, o seu primeiro título no Campeonato Paranaense de Kart ao sagrar-se campeão da categoria F-4 Júnior. As outras participações de Firás no Paranaense foram pelas categorias Mirim e Cadete.

Firás chegou a Rio Negro como líder da categoria F-4 Júnior com a vitória em Foz do Iguaçu e o segundo lugar em Pato Branco. Dominou os treinos oficiais, fez a pole position e conquistou o segundo lugar na primeira bateria. Venceu a segunda e com este resultado garantiu o segundo lugar na etapa de encerramento da temporada, o que lhe valeu o

título. Ele finaliza o campeonato com 132 pontos, ao passo que o vice-campeão Davi Osachuki somou 118. "Meu kart pedia rendimento a partir da metade das provas. Mas consegui me manter na briga pela vitória e ao final o segundo lugar me premiou com o título. É meu primeiro título no Paranaense depois de bater na trave em três oportunidades. É um título importante. Estou feliz com a conquista", frisa Firas Fahs.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CATEGORIA F-4 JÚNIOR

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Firas Wassim Fahs	132
2º)	Davi Osachuki	118
3º)	Bernardo Miola	62
4º)	Luigi Esposito Neto	41
5º)	Ana Beatriz Morelato	37
6º)	Rafael Pachter Machado	21



Firas Fahs leva o título da categoria F-4 Júnior para Foz do Iguaçu

Paranaense recupera título do Brasileiro de Kart em Itu

Após julgamento de recurso junto à Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo (STJD), realizado no dia 23 de novembro, o piloto curitibano Manoel Queiroz Neto foi declarado campeão do 57º Campeonato Brasileiro de Kart na categoria F-4 Super Sênior Máster.

Na disputa, no mês de outubro, em Itu (SP), Queiroz cruzou a linha de chegada em primeiro, mas foi punido com a perda de uma posição, após protesto encaminhado ao final da corrida pelo piloto Paulo Sant'anna, segundo colocado na prova, que alegou atitude antidesportiva do concorrente e teve sua reclamação acatada pelos Comissários Desportivos.

Queiroz entrou com recurso junto ao STJD do Automobilismo para reaver sua vitória, alegando não ter praticado atitude antidesportiva durante toda a prova em face de qualquer outro concorrente.

O recurso foi deferido por unanimidade pelos auditores da Comissão Disciplinar do STJD do



Manoel Queiroz, no alto do pódio, recuperou na justiça a vitória em Itu e foi declarado campeão brasileiro da categoria F-4 Super Sênior Máster

Automobilismo, que entendeu que não houve o cometimento de ato antidesportivo por parte do piloto, anulando a penalização imposta a Queiroz.

Com a decisão, o piloto do Paraná chegou ao seu segundo título Brasileiro de Kart.

Notas

Asfalto

Assim como aconteceu em Cascavel de Ouro, na Fórmula Truck os pilotos também gostaram do novo asfalto da pista do Autódromo Zilmar Beux.

Paz no ACC

A paz deve reinar na eleição do Automóvel Clube de Cascavel, marcada para o próximo dia 19, no Hotel Caiuá. Depois de muitas conversas, muitas delas domingo, nos bastidores da Fórmula Truck, a possibilidade de bate-chapa diminuiu e Juraci Massoni anunciou no fim da tarde de ontem que o piloto e advogado Edson Massaro será o candidato a presidente. Massoni será o vice-presidente.

Trabalho

Juraci Massoni, experiente dirigente que presidiu o clube por várias gestões em períodos diferentes, destaca que agora ele e Massaro passarão a trabalhar para montar um grupo que pegue no batente, trabalhe nos eventos que o clube promoverá. O restante da chapa será montado com esta visão, pois figurar na diretoria só para tirar foto no dia da posse não terá vez na próxima gestão.



Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel

59 ANOS

**Pneus
Alinhamento
Balanceamento**
LOCAL E FORA

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563



NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR



**consórcio
TRANSDESK**

www.transdesk.com.br

Pesquisa do IBGE mostra subnotificação de roubos e furtos no Brasil em 2021

Rio de Janeiro - Dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua do último trimestre de 2021 mostram que grande parte dos roubos e furtos ocorridos no país não chega ao conhecimento das autoridades policiais. Segundo o IBGE, em apenas 44,8% dos casos de furto na rua, ocorridos no período de um ano antes da pesquisa, as vítimas relataram ter procurado a polícia.

Mesmo entre essas pessoas, nem todas registraram a ocorrência. Daqueles que procuraram ajuda da autoridade policial, 11,2% decidiram não fazer o registro formal na delegacia.

Nos casos de roubo, 57,9% das vítimas assaltadas na rua não procuraram ajuda da polícia, assim como 57,1% daquelas que foram roubadas dentro de casa e 52,4% daquelas que foram forçadas a entregar sua bicicleta ao assaltante.

Assim como no caso do furto, mesmo entre aquelas que procuraram ajuda policial, nem todas fizeram o registro de ocorrência na delegacia.

Entre os motivos para não procurar a polícia nos casos de roubo, entrevistados pela Pnad destacaram: não acreditavam na polícia (26,9%), recorreram a terceiros ou resolveram sozinhos (24,3%), a falta de provas (15,2%) e o medo de represália (12,8%).

CARROS E MOTOS

Os casos de roubos e furtos citados não consideram os crimes envolvendo a subtração de veículos, que a Pnad considerou separadamente dos roubos/furtos em rua ou daqueles ocorridos dentro do domicílio. Nos casos de roubo/furto de carros e motos, a subnotificação é bem menor. Com relação aos carros, em 80,3% dos furtos e em 91% dos roubos a vítima recorreu à polícia.

No caso das motos, 84,9% dos furtos e 82,5% dos roubos chegaram ao conhecimento de alguma autoridade policial.

Os registros de ocorrência nesses casos também superaram os 90% daqueles que procuraram ajuda da polícia (92,5% nos furtos de carros e 93,8% nos furtos de motos), chegando próximo de 100% no caso dos roubos (98,5% nos carros e 97,9% nas motos). “Carros e motos são os que têm a maior taxa de procura [por ajuda policial], sobretudo pela questão do seguro”, explica a pesquisadora do IBGE Alessandra Brito.

A Pnad também mostrou que em 5,8% dos domicílios do país, pelo menos um morador foi vítima de roubo ou furto no período de um ano antes da pesquisa realizada no último trimestre de 2021. Esse levantamento revelou que 4% dos entrevistados relataram que algum morador

de sua casa foi vítima de furto e 2% disseram que houve vítimas de roubo entre os moradores daquele domicílio.

A pesquisa mostra ainda que os assaltos fora do domicílio (excetuando-se roubos de carros, motos e bicicletas) responderam por 78,5% dos casos de roubo (1,4 milhão de casos), seguidos pelos roubos em domicílio (11,3%), roubos de bicicleta (3,3%), roubos de moto (6,6%) e roubos de carro (7,6%).



Celulares foram os mais furtados

Também foram investigados os tipos de itens furtados entre aqueles casos que ocorreram dentro ou fora do domicílio, ou seja, quando não são considerados carro, moto e bicicleta. Quando esse tipo de delito ocorreu dentro do domicílio, os bens mais citados foram telefone celular (21,6%), aparelho eletrodoméstico (20,6%), dinheiro (18,5%) e roupa ou calçado (16,6%), seguidos de joia, bijuteria ou relógio (9,8%), ferramentas (8,1%), botijão de gás ou outros combustíveis (7,8%) e animais de criação (5,7%). As armas e munições também foram citadas (0,6%).

Nos casos ocorridos fora do domicílio, os itens com maiores proporções foram telefone celular (61,1%), dinheiro (23,1%), documento (13,4%) e cartão de débito, crédito ou cheque (12,3%).

2,8 BILHÕES DE
MEGAWATTS-HORA

MEGA PRESERVAÇÃO-HORA

ITAIPU PROTEGE MATAS CILIARES, RIOS E ANIMAIS DA MATA ATLÂNTICA.

Itaipu já produziu mais de 2,8 bilhões de megawatts-hora, suficientes para abastecer o mundo inteiro por 45 dias. É também a usina que mais produziu energia renovável no planeta. Um trabalho que respeita o meio ambiente e inclui ações para um futuro melhor para todos. E ganha também um megarreconhecimento.



SEDE 2024 DOS PRINCIPAIS EVENTOS
DO MUNDO SOBRE ENERGIA LIMPA.



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 8/12/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377. CI-206149.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377. CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206138.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206103.

VENDE-SE TERRENO

Excelente, localizado no Lago Azul, em Cascavel, 1.568 m², com asfalto. Pode ser construído condomínio residencial, barracões, etc. Fone:(45) 99112-2662 Whats. CI-206064.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206118.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206119.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206121.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206124.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206130.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206134.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfurelados? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CGH LIKES GERADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 39.465.600/0001-60, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para geração de energia hidrelétrica da CGH Likes, 1,90 MW, a ser implantada no rio Tourinho, Braganey, Paraná.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 375/2022

Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Maripá. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 07 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.272, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de anuidade à entidades que especifica, correspondente ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 07 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de reforma no Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski (área de 738,97 m²) localizado na sede do Município de Maripá/PR, objeto fraccassado na Tomada de Preços 009/2022. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS - Valor Global de 125.297,41 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal 015 - Fundo Municipal do Idoso, 08.241.0012.1043 - Ampliar e Reformar Centros de Convivência; 4.4.90.39.99.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres; Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Emprelhada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 07 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski/PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 162/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico cenográfico para o réveillon 2022-2023 que será realizado junto ao Lago Municipal Lani Bento Maria no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa O. MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS conforme consta no Edital de Classificação datado de 08/12/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 18 do Edital. Maripá PR, 07 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. CI1218106-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.584.800/0001-04
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque e brinquedos infantis no Centro de Educação Infantil Menino de Jesus no Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/12/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 21/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 21/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21/12/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 63.940,00 (sessenta e três mil novecentos e quarenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao@anahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 07 de dezembro de 2022.
Kéll Antonio Reis
Prefeito Municipal
CI1218108-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos, malhas e acessórios para confecção de cortinas e toalhas para atender a Secretaria de Educação Cultural e Esporte de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 03 de março de 2022, publicado em 04 de março de 2022 no Diário Eletrônico e em 05 de março de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 07 de março de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 07 de dezembro de 2022.
Kéll Fátima Trevisol
Pregoeira
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>
CI1218109-E22

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022
O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 203/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONSTRUÇÃO DE 01 BLOCO COM 68 UNIDADES DE GAVETAS MORTUÁRIAS (CARNEIRAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR, conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto anexos e demais exigências do edital.
A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 22/12/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.
O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-33-2022.pdf>
LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Solange Aparecida de Lima - Secretária de Administração e Planejamento. CI1218111-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro, Cascavel - Paraná - CEP 85.810-010
Telefone: (45) 3225-5511 - Celular/Whatsapp (45) 99944-7777
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários PAULO STORK e sua mulher AMÁLIA STORK, referente ao Lote n. 4 da Gleba n. 5 da Colônia Tormenta, com a área de 250.000,00m², imóvel objeto da Matrícula n. 11.277 desta Serventia, com CCIR código n. 721.034.032.174-0, extraída da Certificação n. 2591e8f0-b498-42f4-9762-f476dbca9ed0, aprovado pelo INCRA em 20/10/2021, que teve como responsável o técnico agrícola em agropecuária Adilson Moha, registro no CFTA 27084421807, referente à área de 27,9388ha ou 279.388,00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 180.563, aos 19 de setembro de 2022. Considerando que, na qualidade de proprietários confrontantes do imóvel da Matrícula n. 53.602 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 8-C-6, da Gleba 5 da Colônia Tormenta, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor do procedimento em epígrafe os herdeiros CACILDA KAZIRADZI CORDEIRO, CPF n. 049.189.349-35, e JOÃO MARIA CORDEIRO, CPF n. 735.008.609-15, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2022.

Antonio Artur de Souza Sampaio Agente Delegado

CI1218082-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

EVENTO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022.

Processo Adm./Compras nº 398/2022. Solicitação nº 405/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para suprir as necessidades (equipar e substituir os degradados pelo tempo de uso) das unidades escolares, visando dar condições de funcionamento às atividades desenvolvidas, uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques (memorando requisitório nº 056/2022).

Valor estimado da licitação: R\$ 370.332,53 (trezentos e setenta mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

ONDE SE LÊ:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.12.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.12.2022.

LEIASE:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22.12.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22.12.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022. Gean Carlos Barea Schneider Pregeiro

CI1218085-E22



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 - REGISTO DE PREÇOS Nº 093/2022
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição de Motor Tipo 0M449 LA, para substituição do motor do veículo Placa AJU7013, pertença à frota do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 21/12/2022. - Protocolo até: 08:45min. - Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 21.466,67 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de Dezembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

CI1218086-E22



Município de Lindoeste

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 185/2022

DATA: 07/12/2022.

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de dispensa de parte da jornada e da outras providências.

O Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município Lindoeste, Estado Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto a Lei Municipal nº 524/2010 de 13 de outubro de 2010 e considerando o pedido de dispensa de parte da jornada efetuado pela servidora abaixo mencionada.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para analisar o pedido de DISPENSA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO, conforme prevê a lei 524/2010, da Servidora efetiva Fernanda Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 054.810.549-90, ocupante do cargo de Zeladora Copa e Cozinha.

Table with 3 columns: NOME, CPF, REPRESENTAÇÃO. Rows include Paulo Henrique da Silva, Neiva Salette de Oliveira, Eliane Crinalva de Souza da Silva.

Art. 2º - A comissão supra mencionada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido, como também emitir parecer sobre o mesmo, encaminhando-o ao Prefeito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR
Em 07 de dezembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218091-E22



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, na Rede Municipal de Ensino do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 21/12/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 190.765,75 (Cento e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais, com setenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de Dezembro de 2022..

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1218087-E22

PROJUDI - Processo: 0022627-79.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 157.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
06/12/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital citação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3040-1361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLEAN SOLAR ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA com prazo de 30 (trinta) dias.

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os requeridos, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER Nº 0022627-79.2021.8.16.0021 em que MARÃO RECUPERADORA DE CABECOTES LTDA e MAURO ALVES DOS SANTOS movem em face de BRASSUNNY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS EIRELLI e CLEAN SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Tem o presente a finalidade CITAÇÃO da executada CLEAN SOLAR ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.777.478/0001-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se habilitem no processo para que seja dado início ao Fórum de Conciliação Virtual, nos termos da Resolução nº 363/2020-Nupemec e da Portaria nº 5880091-Cas-Cjcc-UC. O prazo para contestação de 15 dias úteis, será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (decisão mov. 18.1). Decisão mov. 103.1, item 4: Caso negativas as diligências, ai sim, estarão esgotados as tentativas de localização do paradeiro da ré, razão pela qual, com fundamento no art. 256, §3º, do CPC, defiro a citação ficta. 5.Então, se for o caso, expeça-se edital, nos termos do art. 257, do referido diploma legal, com prazo de 30 (trinta) dias, e publicação no órgão oficial. Certidão mov. 156.1: Certifico que, em cumprimento ao determinado no item 4 da respeitável decisão proferida no mov. Supramencionado (mov. 103), encaminho os presentes autos ao setor de cumprimento para expedir edital de citação da parte requerida Clean Solar Energias Renováveis Ltda. Cascavel/PR, 05/12/2022. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Cascavel, 06

PROJUDI - Processo: 0022627-79.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 157.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
06/12/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital citação

de dezembro de 2022. Eu, Elenita Berti de Moraes - Funcionária Juramentada que o digitei e assinado digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1218089-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 864/2022 de 07.12.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 193/2022 de 23.11.2022, destinado a contratação de empresa para a fornecimento de material gráfico (material de consumo), conforme especificações constantes dos termos de referência/Anexo I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Memor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa ADLX SOLUÇÕES LTDA para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezoito reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE CONTRATO Nº. 660/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: ADLX SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a fornecimento de material gráfico (material de consumo), conforme especificações constantes dos termos de referência/Anexo I e proposta da contratada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 13.01.2225.3.3.90.30.16.00.00-849/2022;

* 13.01.2226.3.3.90.30.16.00.00-864/2022;

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde

CI1218092-E22



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2022
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços aquisição de conjunto de parque infantil colorido para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, na Rede Municipal de Ensino do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 21/12/2022. - Protocolo até: 15:45min. - Horário: 16h00min.
Valor estimado: R\$ 71.380,00 (Setenta e um mil reais, com trezentos e oitenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de Dezembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1218090-E22

Logo of Câmara do Município de Maripá, address: Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II, Maripá, Paraná. Fone: (41) 3687-1416. e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

ERRATA

Na PORTARIA Nº 56/2022, referente a concessão de diárias, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maripá, no dia 05 de dezembro de 2022 e no Jornal O Paraná, Edição 13.986, de 06 de dezembro de 2022,

ONDE SE LÊ:

"...organizado pela empresa ICGP - INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº. 12.137.995/0001-16"

LEIA-SE:

"...organizado pela empresa ICGP - INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58"

PUBLIQUE-SE.

Maripá-PR, em 06 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO BOINA
Presidente

CI1218094-E22

Logo of Câmara do Município de Maripá, address: Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II, Maripá, Paraná. Fone: (41) 3687-1416. e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Homologa as Chapas inscritas e concorrentes a cargos da Mesa Diretiva, ao pleito de 15 de dezembro de 2022, para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Considerando o decurso do prazo regulamentar para interposição de recursos e impugnações, bem como a ausência de manifestação de interessados segundo previsão do Regimento Interno, fica homologada a chapa inscrita e protocolada na data de 02/12/2022, sendo a seguinte:

CHAPA Nº 01:

- PRESIDENTE: DIEGO EDUARDO STANGE - CIDADANIA.
VICE-PRESIDENTE: SOIMAR ROCKENBACH - MDB.
1ª SECRETÁRIA: ROSÂNGELA KRUGER - PSD.
2ª SECRETÁRIA: ANDREIA GIESE - PP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

MARIPÁ-PR, 18H, DO 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

ANDREIA GIESE
1ª Secretária

DIEGO EDUARDO STANGE
2ª Secretário

CI1218095-E22

Logo of Município de Porto Barreiro, address: Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000, CNPJ 01.591.618/0001-36. Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2022-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 83/2022, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br. Porto Barreiro - PR, 07 de dezembro de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregeiro

CI1218097-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, reunida em 03 Sessões Ordinárias, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

SÚMULA: Regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Maripá e dá outras providências.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O uso de veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Maripá passa a ser regulamentado por esta Resolução.

Parágrafo Único: Para os fins desta Resolução, consideram-se oficiais os veículos automotores, ciclomotores e bicicletas elétricas de propriedade da Câmara Municipal, movidos por combustível ou eletricidade.

Art. 2º Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte dos agentes públicos deste Poder Legislativo e dos bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º A utilização de veículos de que trata esta Resolução compreende o transporte de:

- I - vereador, no exercício da atividade parlamentar;
- II - servidores efetivos e comissionados, em serviço;
- III - documentos e equipamentos referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º Quando não houver veículo oficial disponível, poderá ser contratado serviço de transporte (rodoviário coletivo) para o transporte que se referem às hipóteses previstas no artigo anterior.

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º Permissões Típicas:

Parágrafo Único: Os veículos da Câmara Municipal de Maripá, visando a consecução das atividades parlamentares vinculadas à defesa dos assuntos de interesse público e dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal, devem ser utilizados exclusivamente por:

- I - Vereadores;
- II - Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Efetivos ou Comissionados da Câmara Municipal de Maripá;

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

III - Autoridade ou servidor público federal, estadual ou municipal, quando convidado para compartilhar o deslocamento, desde que este seja de interesse da Câmara Municipal de Maripá, conforme descrito no Parágrafo Único deste artigo, sem, no entanto, terem permissão para condução do veículo.

Art. 6º Permissões Atípicas:

Parágrafo Único: Os veículos da Câmara Municipal de Maripá poderão ser utilizados excepcionalmente para:

- I - Atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro, o qual determina que o veículo e o seu condutor sejam colocados à disposição de autoridades policiais em serviço, devidamente identificadas, para evitar fuga de delinquentes ou em caso de emergência;
- II - Prestar socorro às vítimas de acidente, sempre que para tanto sejam esgotadas as possibilidades de obter socorro dos órgãos competentes e treinados para este fim;

Art. 7º Os veículos oficiais somente poderão ser conduzidos pelas seguintes pessoas, que deverão estar habilitadas de acordo com as leis de trânsito:

- I - Vereadores;
- II - servidor efetivo ou comissionado

§ 1º Os condutores deverão requisitar o veículo com antecedência através de **Termo de Requisição (Anexo I)** devidamente protocolado, por prazo certo e determinado, especificando as atividades que serão executadas com o auxílio do veículo oficial;

§ 2º Eventual indeferimento do uso e ou condução de veículo oficial deverá ser fundamento pelo responsável designado por esta Resolução;

§ 3º Para a condução do veículo ciclomotor ou de bicicleta elétrica pelo responsável pelo setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, a autorização concedida através do Termo de Requisição terá vigência de 03 (três) meses.

§ 4º O Presidente da Mesa Diretiva, seu substituto legal ou o Diretor Geral, autorizará a Requisição do veículo.

§ 5º Os condutores deverão apresentar cópia da Carteira de Habilitação apta à condução do veículo ao protocolar a requisição do mesmo.

§ 6º Para condução de ciclomotores que possuem potência de 351 watts até 4.000 watts, com velocidade máxima de 50 km/h e autonomia de propulsão, condutor deverá portar habilitação para dirigir, na categoria "A" ou "ACC" (Autorização para Condução de Ciclomotores).

§ 7º Para condução de bicicleta elétrica, a qual tem motor elétrico auxiliar, cuja potência máxima é de 350 watts, com velocidade máxima de 25 km/h, necessitando de acionamento do pedal para funcionamento do motor, sem dispositivo de variação de velocidade, dispensados, neste caso, a habilitação para dirigir, bem como o Registro do Veículo nos órgãos de trânsito.

§ 8º Os condutores deverão preencher o **Diário de Bordo (Anexo II)** com todas as informações necessárias, sendo de sua responsabilidade a veracidade das mesmas.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

§ 9º Quando prevista a condução do veículo por duas ou mais pessoas, todas devem apresentar a cópia da carteira de habilitação e cada uma se torna responsável pessoalmente pelo veículo no trajeto por ela conduzido.

Art. 8º O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 5 horas às 22 horas.

Parágrafo Primeiro: Fora dos dias e horários previstos no **caput** deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante **Autorização Especial (Anexo III)** assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo seu substituto legal, ou pelo Diretor Geral.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a autorização especial quando de necessidade de deslocamento fora dos dias e horários de que trata o **caput** deste artigo, desde que comprovada a imprevisibilidade da mesma.

DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 9º Para o abastecimento de combustível e a manutenção dos veículos oficiais, a Câmara Municipal firmará contratos ou convênios, observando a legislação vigente.

§ 1º O controle de abastecimento, quando o deslocamento se der no Município ou para reparos programados, serão realizados através de **Requerimento (Anexo IV)**, autorizado pelo Presidente da Mesa Diretiva, pelo seu substituto legal ou pelo Diretor Geral, devendo ser registrado pelo condutor o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado, com o respectivo valor.

§ 2º As informações relativas ao abastecimento deverão ser transcritas no Diário de Bordo pelo condutor.

Art. 10 Quando, durante viagem, houver necessidade de abastecimentos e ou reparos inadiváveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem a despesa.

§ 1º A documentação referida no **caput** deverá ser entregue juntamente com o **Diário de Bordo (Anexo II)**, para o servidor responsável pelo Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio para conferência e repasse à Diretoria Geral que se encarregará dos trâmites relativos ao reembolso.

§ 2º O reembolso referido será efetuado mediante **Requerimento (Anexo V)** apresentado pelo responsável pelo pagamento das despesas, o qual será realizado mediante depósito em conta bancária do Requerente.

Art. 11 Para a comprovação das despesas de combustível e de manutenção de veículo oficial, o condutor exigirá a nota fiscal, que deverá ser apresentada na seguinte forma:

- I - original, em primeira via;
- II - isenta de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;
- III - emitida em nome da Câmara Municipal de Maripá;
- IV - com a data e a discriminação dos serviços prestados ou do material fornecido.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

Parágrafo Único: As ocorrências de abastecimento, reparos e despesas de manutenção, quando em viagem, deverão ser transcritas no **Diário de Bordo (Anexo II)**.

DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 12 Os registros a que se referem os artigos 9º a 11 serão efetuados pelo condutor escalado para o transporte e conferido pelo servidor responsável pelo setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Parágrafo Único: Ao fim de cada mês será gerado pelo servidor responsável Compras, Almoxarifado e Patrimônio um relatório de quilometragem percorrida, consumo de combustível e manutenção do veículo oficial.

Art. 13. É vedado o uso de veículo oficial:

- I - Sem a documentação e sem os equipamentos do veículo estarem em perfeito funcionamento, conforme exigido pela legislação de trânsito vigente e as disposições constantes nesta Resolução;
- II - Transportar no veículo, familiares ou pessoas estranhas ao serviço público, ressalvados casos excepcionais e com expressa e prévia autorização da Presidência da Mesa Diretiva, pelo seu substituto legal, ou pelo Diretor Geral, quando possível;
- III - Transportar animais de qualquer espécie;

Parágrafo Único: O servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar.

Art. 14 Os veículos oficiais:

- I - deverão ser segurados contra acidentes e danos a terceiros, com exceção dos ciclomotores e bicicletas elétricas;
- II - deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.
- III - não poderão ser objeto de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado;
- IV - não poderão ser utilizados para transporte de pessoas ou coisas não vinculadas ao Poder Legislativo de Maripá.

Art. 15 Os veículos oficiais serão guardados:

- I - na garagem da Câmara Municipal de Maripá;
- II - quando em viagem, em local apropriado e seguro.
- III - As despesas de garagem, quando de deslocamento dos veículos para fora do Município de Maripá, serão de responsabilidade do Poder Legislativo de Maripá, mediante reembolso ao condutor que as tiver pago, condicionado à apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Câmara Municipal de Maripá.

Parágrafo Único: É vedada a guarda de veículo oficial em garagem de domicílio do condutor.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

Art. 16 São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

- I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;
- II - apresentar cópia da sua carteira nacional de habilitação a cada renovação e, no mês de janeiro de cada ano, deverá apresentar extrato da pontuação de infrações de trânsito, que ficará arquivada na sua pasta funcional;
- III - respeitar as leis de trânsito, fazer uso correto do cinto de segurança e dos demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, sendo que o condutor de ciclomotores e bicicletas elétricas deverá obrigatoriamente utilizar capacete de proteção;
- IV - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;
- V - redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;
- VI - não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;
- VII - não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;
- VIII - não ceder a direção a terceiros;
- IX - zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados, no que couber:

- a) calibragem dos pneus;
- b) nível de óleo do motor;
- c) nível do fluido do radiador;
- d) condição dos pneus, dos freios e da bateria;
- e) funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa;

X - observar o disposto nesta Resolução;

§ 1º quando se verificar as ocorrências previstas nas alíneas do Inciso IX deste artigo, o usuário do veículo deverá comunicar imediatamente ao servidor responsável pelo Patrimônio visando providenciar a adequada manutenção do veículo.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar.

DAS VEDAÇÕES

Art. 17 Quando da utilização de veículos da Câmara de Vereadores de Maripá é vedado:

- I - utilizar veículo sem autorização;
- II - deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso de emergência;
- III - utilizar o veículo para fins e com objetivos diversos da solicitação aprovada;
- IV - transportar pessoas não registradas nominalmente na relação nominal de passageiros descrita no Diário de Bordo;
- V - danificar o veículo ou comprometer o seu uso;
- VI - ter conduta pessoal no veículo ou fora dele que possa expor negativamente o gerar responsabilidades a Câmara de Vereadores de Maripá;
- VII - atirar objetos pelas janelas do veículo, estando ele parado ou em movimento;

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

- VIII - fumar no interior do veículo, estando ele parado ou em movimento;
- IX - Fazer o uso e ou transportar substâncias proibidas em lei;
- X - transportar mercadorias proibidas, ou seja, com restrição absoluta de importação/exportação;
- XI - transportar mercadorias estrangeiras introduzidas ilegalmente no País;
- XII - transportar armas sem Licença, Porte e demais documentações legais de acordo com as normas vigentes;

Parágrafo Único: Ao retornar com o veículo oficial o condutor deverá fazer com que os passageiros recolham os lixos produzidos internamente e seus pertences.

DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES Infrações à Legislação de Trânsito

Art. 18 As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial, por seus usuários e pelo responsável por sua manutenção e controle.

Art. 19 O condutor de veículo oficial é responsável:

- I - pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo previstas no CTB e nos regulamentos próprios;
- II - por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo.

§ 1º Para fins do disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 149 do Contran, de 19 de setembro de 2003, o condutor de veículo oficial firmará declaração de que é responsável pelas infrações de trânsito cometidas na condução de veículo de propriedade ou sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Maripá bem como pela pontuação delas decorrentes.

§ 2º O servidor responsável pelo Patrimônio manterá em seus arquivos as declarações a que se refere o § 1º deste artigo com a discriminação dos dados dos condutores e dos veículos.

Art. 20 Na hipótese de notificação de autuação relativa a veículo oficial, incumbe ao servidor responsável pelo Patrimônio analisá-la, identificar o condutor e notificá-lo.

Art. 21 Se a notificação não tiver sido efetuada no ato de registro da infração, o servidor responsável pelo Patrimônio adotará as providências necessárias à identificação do infrator junto ao órgão de trânsito responsável pela autuação, preenchendo o Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI - no prazo máximo previsto na notificação, em atendimento ao disposto no § 7º do art. 257 do CTB e na Resolução nº 149 do Contran, de 2003.

§ 1º O FICI será assinado pelo condutor infrator e pelo Presidente da Mesa Diretiva ou seu substituto legal, este último, na qualidade de proprietário do veículo.

§ 2º Se não for possível colher assinatura do condutor infrator no FICI, em tempo hábil, o Presidente da Mesa Diretiva ou seu substituto legal, nos termos da Resolução nº 149 do Contran, de 2003, assinará o formulário na qualidade de proprietário do veículo e anexará cópia da declaração a que se refere o § 1º do art. 15 desta Resolução com a identificação do respectivo infrator.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará, após o devido processo administrativo, a imputação de responsabilidade administrativa e civil àquele que tenha agido comprovadamente com culpa ou dolo.

Art. 22 O condutor infrator deverá comunicar, por escrito, ao servidor responsável pelo Patrimônio sua decisão de acatar a autuação ou recorrer desta perante o órgão atuador, em até cinco dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 1º Se o condutor infrator acatar a autuação, ele deverá providenciar a quitação da multa na rede bancária autorizada, no prazo estabelecido pelo órgão de trânsito, e imediatamente encaminhar ao Departamento Administrativo cópia do comprovante de pagamento.

§ 2º O condutor infrator que não acatar a autuação poderá apresentar recurso perante a instância recursal relativa ao órgão atuador, no prazo estabelecido na notificação.

§ 3º Caso o recurso seja indeferido, o condutor infrator deverá providenciar o pagamento da multa na rede bancária autorizada no prazo legal e comunicar, formalmente, em cinco dias, à Direção Geral, a sua pretensão de recorrer ou não da decisão, em segunda instância, conforme previsto Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º Caso o infrator não efetue o pagamento da multa na forma prevista neste artigo ou sobre ela não se manifeste, o Presidente da Mesa Diretiva ou seu substituto legal determinará o pagamento da multa pela Câmara Municipal, adotando-se as seguintes medidas:

- I - se houver autorização do servidor infrator para que seja efetuado o desconto do valor da multa na sua folha de pagamento, encaminhará essa autorização ao servidor responsável pelas atividades de Recursos Humanos para que seja efetuado o desconto do valor da multa na folha de pagamento do servidor infrator, nos limites da lei; ou
- II - na hipótese de não haver a autorização prevista no inciso I deste parágrafo, dará conhecimento do fato à Diretoria Geral, para que seja instaurado processo administrativo visando ao ressarcimento da Câmara Municipal.

DOS ACIDENTES E ABALROAMENTOS

Art. 23 Em caso de acidente ou abalroamento com veículo oficial, o condutor deverá, sempre que lhe for possível:

- I - comunicar imediatamente a ocorrência ao Diretor Geral;
- II - providenciar o registro da ocorrência policial e, no caso de haver vítima, da perícia técnica;
- III - permanecer no local do acidente até a realização da ocorrência ou da perícia;
- IV - prestar socorro às vítimas, se houver;
- V - registrar, em **Relatório de Acidente (Anexo VI)** dirigido ao Diretor Geral, logo após a ocorrência do fato, as circunstâncias e as prováveis causas do acidente ou do abalroamento.

§ 1º Na impossibilidade de se efetuar a ocorrência policial no local do acidente, o condutor deverá obter, no local, e fazer constar no relatório previsto no inciso V do **caput** deste artigo, sempre que for possível.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

§ 2º No relatório deverão constar todos os dados de identificação do(s) veículo(s) envolvido(s), de seu(s) condutor(es), das testemunhas, se houver, e seus respectivos endereços, bem como registrar mediante fotografias todos os fatos e objetos relevantes para posterior registro da ocorrência no posto policial mais próximo.

Art. 24 O servidor responsável pelo setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio providenciará a avaliação dos danos sofridos pelos veículos e dará ciência do ocorrido, por escrito, ao Diretor Geral, para que sejam tomadas, se necessárias, as providências relativas às investigações em torno da ocorrência e para a cobertura securitária dos danos.

Parágrafo Único: Quando de ocorrência de acidentes ou abalroamentos que necessitem de acionamento da seguradora contratada, o condutor deverá comunicar imediatamente o incidente ocorrido, sempre que possível, solicitando, inclusive o serviço de guincho para remoção do veículo quando necessário.

Art. 25 Todo o acidente ou abalroamento envolvendo veículo oficial será objeto de apuração, visando à quantificação dos danos e à imputação de responsabilidade.

Art. 26 Constatado, mediante laudo pericial ou processo administrativo, que o dano ao veículo oficial decorreu de imperícia, imprudência ou negligência de seu condutor, este será notificado do valor do dano e do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar quanto à forma de pagamento, indenização ou ressarcimento, sob pena de os autos serem encaminhados à Diretoria Geral para as providências cabíveis.

Parágrafo Único O condutor considerado culpado que, nos autos da sindicância ou do processo administrativo, assumir a responsabilidade pela reparação dos danos havidos no veículo poderá:

- I - autorizar a Câmara Municipal a promover o desconto parcelado do respectivo valor em sua folha de pagamento, nos limites da lei; ou
- II - efetuar o pagamento diretamente à empresa contratada para a reparação do veículo.

Art. 27 Se a perícia ou o processo administrativo concluir pela responsabilidade de terceiro envolvido, a Diretoria Geral tomará as providências necessárias para o devido ressarcimento à Câmara Municipal dos prejuízos causados.

Art. 28 Em caso de acidente envolvendo animal, o condutor do veículo, sempre que possível, identificará o proprietário, indicará o seu nome e endereço no relatório previsto no inciso V do art. 20 desta Resolução e providenciará o boletim de ocorrência ou laudo pericial.

DPVAT E LICENCIAMENTO

Art. 29 O servidor responsável pelo setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio fará o controle e encaminhamento dos documentos à Diretoria Geral para quitação dos DPVAT e Licenciamento dos veículos oficiais.

§ 1º Não será permitida a circulação dos veículos oficiais que não estejam devidamente licenciados ou com seu licenciamento vencido.

§ 2º Em caso de multa por descumprimento do parágrafo primeiro deste artigo, a sua responsabilidade será atribuída a quem lhe tiver dado causa.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Os documentos e informações em relação aos condutores e usuários dos veículos oficiais exigidos dos agentes públicos, previstos nesta Resolução permanecerão arquivados na pasta funcional do agente público, respeitado o sigilo e demais regramentos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 31 A Câmara Municipal trocará sua frota de veículos, a partir de avaliação realizada pelo servidor responsável pelo Patrimônio, em conjunto com a Direção Geral, a fim de que os veículos permaneçam na garantia de manutenção do fabricante e em bom estado de uso.

Art. 32 Os veículos considerados inservíveis para o serviço serão vistoriados por profissionais especializados contratados pela Câmara Municipal e, conforme a conclusão do laudo, serão repassados ao Poder Executivo para fins de alienação.

Art. 33 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições municipais no âmbito do Poder Legislativo que regulam a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

C11218093-E22

EDIO SARTORI
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 114/2022 de 30/11/2022 – Ref. Inexigibilidade nº. 50/2022.

CONTRATADO(A): MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de Serviços do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, destinado à Formação Inicial Continuada das Equipes de Ensino, Professores da Rede Municipal de Ensino, para palestras/show

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
MARIPIÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições: D e c r e t a:

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal nº 1.268, de 09 de Novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2023, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2023, nos termos da Constituição Federal, Art. 29-A, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, sendo ela fixada em R\$ 2.426.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais).

Parágrafo Único - Fazem parte integral deste Decreto os Anexos que dispõem sobre o cronograma de desembolso que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

Art. 2º - O Cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:

- I - assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;
II - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
V - permitir ao Poder Legislativo o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços e;
VI - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101 de 2000, no exercício e nos 2 (dois) seguintes:
a) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, inciso I e,
b) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º.

Art. 3º - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo do Sistema de Controle Interno que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

Table with columns: Estado, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 0001 - REC.DOS VAREADORES, 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO LEGISLATIVO, 3001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 4001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 5001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 6001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 7001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 8001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 9001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 08h e 51m

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade
Ano LDO: 2022 Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Mês: Todos

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL, 1 - CÂMARA DOS VEREADORES, 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO LEGISLATIVO, 3001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 4001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 5001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 6001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 7001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 8001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 9001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 08h e 51m

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade
Ano LDO: 2022 Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Mês: Todos

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL, 1 - CÂMARA DOS VEREADORES, 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO LEGISLATIVO, 3001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 4001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 5001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 6001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 7001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 8001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 9001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 08h e 51m

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade
Ano LDO: 2022 Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Mês: Todos

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL, 1 - CÂMARA DOS VEREADORES, 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO LEGISLATIVO, 3001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 4001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 5001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 6001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 7001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 8001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 9001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 08h e 51m

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade
Ano LDO: 2022 Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Mês: Todos

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL, 1 - CÂMARA DOS VEREADORES, 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO LEGISLATIVO, 3001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 4001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 5001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 6001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 7001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 8001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, 9001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 08h e 51m

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade
Ano LDO: 2022 Emenda(s): 447 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Mês: Todos
Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows for 1 - REC.DOS VAREADORES, 1 - REC.DOS VAREADORES - Indenizações e restituições.

Data Emissão: 06/12/2022 Hora de emissão: 10h e 05m

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Edio Sartori
Presidente

CI1218096-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 25/2022
PROCESSO Nº 193/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica G T MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.117/0001-19, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O SHOW DA VIRADA A ACONTECER NA AVENIDA PARANÁ. A banda que se apresentará, será "PLANETA SOM". O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), com todas as despesas de palco, som, iluminação, cenário, transporte, alimentação e demais que se fizerem necessárias, inclusas neste valor. Duração do Show: 4:00 horas - início 22:00 horas até as 02:00 horas do dia 31/12/2022. Pagamento: a vista.

Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.22.00.00
Exposições, congressos e conferências

Campo Bonito, 07 de dezembro de 2022.

Sandra Scimeony de Albuquerque
Presidente da C.P.L.
Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 25/2022
PROCESSO Nº 193/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica a favor da pessoa jurídica GT MARQUES ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.117/0001-19, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O SHOW DA VIRADANO DIA 31/12/2022 NESTE MUNICÍPIO. A banda que se apresentará, será "PLANETA SOM". O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), com todas as despesas de palco, som, iluminação, cenário, transporte, alimentação e demais que se fizerem necessárias, inclusas neste valor. Duração do Show: 4 horas - início 22:00 horas até as 02:00 horas do dia 31/12/2022. Pagamento: a vista.

Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.22.00.00
Exposições, congressos e conferências

Campo Bonito, 07 de dezembro de 2022

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1218099-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
MARIPIÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2022

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 5º do Artigo 4º da Lei nº 1181, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Maripá e demais combinações legais;

RESOLVE: Art. 1º - Designar, a Servidora ELENIR KRUPP GROELER, para responder pelo cumprimento das atribuições do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Maripá.

Art. 2º - O exercício da função será por tempo DETERMINADO de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIO SARTORI Presidente, ANDRÉIA GIESE 1ª Secretária, DIEGO EDUARDO STANGE 2ª Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218100-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
MARIPIÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Designação da Servidora ELENIR KRUPP GROELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que diz respeito às atribuições relativas à função de COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, conforme LEI Nº 1.253, DE 15 DE JULHO DE 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, em razão da sua designação para a função de responsável pelo órgão de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Protocolo Nº 0687-2022
Portaria 0060-2022
07/12/2022 08:07:00

EDIO SARTORI
Presidente

ANDRÉIA GIESE
1ª Secretária

DIEGO EDUARDO STANGE
2ª Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218101-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 01/2022
PROCESSO 01/2022
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO OU EMPRESA PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO;

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, inscrita no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, e de outro lado, LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.708/0001-63, em comum acordo fazem o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - De comum acordo entre as partes, fica reajustado os valores das bolsas de estágio a partir de 01/01/2023, conforme abaixo:

20 (vinte) BOLSAS DE ENSINO MÉDIO - QUATRO HORAS - R\$ 500,00 (quinhentos reais), MAIS 5% DESTE VALOR EM AUXÍLIO TRANSPORTE;

15 (quinze) BOLSAS DE ENSINO TÉCNICO - QUATRO HORAS - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), MAIS 5% DESTE VALOR EM AUXÍLIO TRANSPORTE;

15 (quinze) BOLSAS DE NÍVEL SUPERIOR - QUATRO HORAS - R\$ 600,00 (seiscentos reais), MAIS 5% DESTE VALOR EM AUXÍLIO TRANSPORTE;

08 (oito) BOLSAS DE NÍVEL SUPERIOR - SEIS HORAS - R\$ 900,00 (novecentos reais) - MAIS 5% DESTE VALOR EM AUXÍLIO TRANSPORTE.

02 (duas) BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO SEIS HORAS - R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), - MAIS 5% DESTE VALOR EM AUXÍLIO-TRANSPORTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato para 24/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo. Assinaturas: Mario Weber e Alexandre Zornitta Rossi

Campo Bonito, 07 de Dezembro de 2022. CI1218102-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 276/2022
Data: 07/12/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05-Divisão de Educação - Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário educação- Fundamental.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05-Divisão de Educação - Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário educação- Fundamental.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no item primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Dezembro 2022.

CI1218103-E22

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Chidrele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 10H30MIN DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 354/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital, sendo: ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 22/12/2022 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/> Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

CI218104-E22
Cantagalo/PR, 07 de dezembro de 2022.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

DECRETO Nº 214, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a **Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Desdobramento da Despesa Orçamentária** para o Exercício Financeiro de 2023, dando outras providências.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exigência estabelecida no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

I - Das Definições

Art. 1º. Para os efeitos deste Decreto e de sua aplicação legal, são adotadas as seguintes definições:

I - Vínculo = Fonte de Recurso

II - Da Programação Financeira

Art. 2º. Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2023, a **Programação Financeira** em conformidade com o Anexo I que integra o presente Decreto.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

III - Do Cronograma de Desembolso

Art. 3º. Fica aprovado o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo o Poder Executivo, de acordo com o Anexo II e Anexo VII deste Decreto.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo estabelecerá em ato próprio o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o atendimento de suas despesas.

Art. 4º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro, através de Decreto do Poder Executivo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

IV - Das Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 5º. Ficam desdobradas em **Metas Bimestrais de Arrecadação**, as previsões da receita do Município para o Exercício Financeiro de 2023, conforme o constante do Anexo III deste Decreto.

V - Das Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação

Art. 6º. As medidas a serem tomadas pela Administração Municipal no combate à Evasão e Sonegação de Tributos e Rendias são as estabelecidas no Demonstrativo de que trata o Anexo IV do presente Decreto.

VI - Da Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

Art. 7º. O Demonstrativo da Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa são os discriminados no Anexo V deste Decreto.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

VII - Da Quantidade e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

Art. 8º. O Demonstrativo dos Valores e Ações na cobrança judicial da dívida tributária e de outra natureza são as estimadas no Anexo VI deste Decreto.

VIII - Do Desdobramento da Despesa Orçamentária

Art. 9º. A Secretaria de Finanças, através do órgão de Contabilidade, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o **Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária - QDD**, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo à composição das dotações e serem movimentadas, de acordo com as especificações constantes do Orçamento Geral do Município.

IX - Da Alteração da Despesa Orçamentária

Art. 10. As Leis e Decretos Municipais que virem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício de 2023, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das fontes de recursos, para fins de cumprimento da programação estabelecida no presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Palácio das Orquídeas, em 06 de Dezembro de 2022.

Rodrigo Schanoski
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas de Arrecadação por Receita
Mes: Todos Graus e Lâtes: 3 Período Atualizado: Não

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Vínculo	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo III - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Vínculo	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo III - Metas de Arrecadação por Receita
Meses: Todos Graus e Lâtes: 3 Período Atualizado: Não

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEITAS - RECEITAS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Anexo IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2023

As medidas a serem tomadas pela Administração Municipal no combate à Evasão e Sonegação de Tributos e Rendias são as seguintes:

I - o pagamento de fornecedores só será liberado caso os mesmos estiverem quites com o Tesouro Municipal;

II - os contribuintes têm sua situação financeira conferida quando encaminharem protocolos;

III - a Coordenadoria de Receita Municipal através da equipe de fiscais fazendários fará periodicamente auditorias em empresas prestadoras de serviços;

IV - o Departamento de Obras e Engenharia encaminha à Coordenadoria de Receita Municipal, independente de solicitação de habite-se, construções concluídas para que sejam lançadas no cadastro para fins tributários;

V - a Coordenadoria de Receita Municipal notificará os devedores durante o ano todo o que deverá resultar numa boa arrecadação;

VI - Capacitação periódica dos fiscais tributários;

VII - Intercâmbio com órgãos federais e com a Secretaria de Estado da Fazenda para troca de informações de interesse da Administração Tributária.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Anexo V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
EXERCÍCIO DE 2023

A Secretaria de Finanças promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatados na cobrança extrajudicial, apresentando os seguintes valores originais e respectivas evoluções, em data de 30/11/2022:

I - inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2018 e Anteriores: R\$ 2.167,52

II - inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2019 R\$ 11.492,77

III - inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2020: R\$ 24.293,33

IV - inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2021: R\$ 46.951,47

V - inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2022: R\$ 1.027,23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022
Termo de Referência/Solicitação n.º 422/2022.
Processo. Adm.Compras n.º 402/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8666/93, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PARANÁ ARTES MARCIAIS**, com sede na Rua Paraná, 3385, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 32.064.076/0001-77, para a prestação de serviços na Realização do Evento "V CAPITÃO FIGHT", o qual inclui "LOCUÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE OCTÓGONO, ARBITRAGEM PROFISSIONAL, INCLUINDO RESULTADOS NO SHERDOG, ANOUNCER, TROFÉUS E PREMIAÇÕES MELHOR LUTA DA NOITE E BOLSAS PARA ATLETAS TOTAL DE 13 LUTAS", o qual será realizado no Ginásio de Esportes Municipal, Eugênio João Marquette, na data de 10 de dezembro de 2022, de acordo com as especificações constantes do orçamento, que passa a integrar este instrumento, como proposta contratada, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques - Pr, 07 de dezembro de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 661/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2023

A Assessoria Jurídica promoveu o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa para cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a estimativa da quantidade e os valores são os seguintes:

I - Estimativa da quantidade de ações a serem ajuizadas: 20
II - Estimativa dos valores de ações a serem ajuizadas: R\$ 23.000,00

CI218107-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 1 de 18

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA

Considerando o Parágrafo 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 7.220, de 17 de Abril de 2021, que altera o art. 19, da Lei Municipal nº 3.614, de 23 de Maio de 2003;

*Art. 1º É considerada de pequeno valor, para fins do disposto no §3º, do art. 100, da Constituição Federal, a obrigação de pagar quantia certa decorrente de decisão judicial transitada em julgado que tenha condenado o Município de Cascavel, suas Autarquias ou Fundações, em processo de cujo contraditório o ente público tenha feito parte, que não seja superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por cada individualmente considerado.

§4º O valor estabelecido nesta Lei será atualizado anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, pelo Poder Executivo Municipal, que fará publicar no Diário Eletrônico do Município.


Considerando o valor da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2021 é de R\$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos);

Considerando o valor da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2022 é de R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Fica atualizado o valor das Requisições de Pequeno Valor – RPV, para o exercício de 2022 em R\$ 39.099,30 (trinta e nove mil, noventa e nove reais e trinta centavos).

Cascavel, 06 de Dezembro de 2022.

 **GELSON LUIZ UECKER**
Secretário de Finanças

 **ILDO BELIM**
Diretor
Departamento do Tesouro Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 2 de 18

EDITAL Nº 44/2022
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor Fiscalização de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º e 9º, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações e CONSIDERANDO que não foi possível NOTIFICAR pessoalmente os contribuintes abaixo relacionados para dar cumprimento às obrigações nos protocolos abaixo PROCEBER VISTÓRIAS nos locais informados nos autos - NOTIFICA o contribuinte para comparecer no prazo municipal no setor de cadastro de alvará para manifestar-se nos autos abaixo relacionados no prazo de 10 (dez dias) sob pena de INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO do mesmo.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Adm
MARIANO BRUXEL DA ROSA	074.801.249-45	70229/2021	
ADRIANA DA SILVA VICENTE	011.951.794-00	72557/2021	
FRANCISCO JOSÉ MARCANO MARCANO	711.027.591-47	45582/2021	
LIDIA MARTINEZ DA SILVA	054.713.739-79	65729/2020	

Publique-se
Cascavel, 07 de Dezembro de 2022

Nome: LEOCIR GOMES FERREIRA
Fiscal de alvará
Matrícula 32081-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 20/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Maria Neres.

Comunica-se aos interessados que no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann.

Comunica-se aos interessados que no dia 09 de dezembro de 2022, às 10h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 50/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Consoante disposto no item 8.9 do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade n.º 50/2021 e em observância à Lei Federal n.º 8.666/1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
POSTELUZ CONCRETOS LTDA	32.919.197/0001-53	157474/2022	HABILITADO(A)

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

PRIMEIRO TERMO.
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2022.
Pregão Eletrônico nº 177/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Contratada: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 517/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, alterada a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 291, 329, 2268, 474 e 328, elemento 3339030 e subelemento 333903004.
Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
MIROSLAU BALIAK.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 4 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização de concessão dos recursos do fundo de fomento ao empreendedorismo – Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 70/2022 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL	04.529.074/0001-70	148730/2022	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2022 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 53/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para realização e operacionalização de prova objetiva e dissertativa para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, entidade autárquica estadual de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, sediada à Rua Universitária, nº 1619, Bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85.819-110, neste ato representado pelo seu Reitor Sr. Alexandre Almeida Webber.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
PRAZO: 07 (sete) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Alexandre Almeida Webber

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 961/2022
Pregão Eletrônico Nº 220/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ZULI GRÁFICA, EDITORA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.208.864/0001-74, estabelecida à Avenida São Domingos, nº 1269, Bairro Vila Moranguera, Cidade/UF Maringá/PR, CEP 87040-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Piola.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de impressão de livro didático de história e geografia local para os alunos do 3º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Item	Descrição	Marca/Unid	Qtdde	Total
1	IMPRESSÃO DE LIVRO DIDÁTICO PARA O 3º ANO DA REDE ZULI, UNID: 100, R\$ 11,79	RS	49.339,00	RS 49.339,00

Valor total: R\$ 49.339,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Adriana Piola

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 5 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 967/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.472.292/0001-89, estabelecida à Rua Octávio Silva Barbosa, nº 263, Polo Industrial de Guaxupé, Guaxupé/MG, CEP. 37.800-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
9	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO VALENT SEM BOTA SEM RIQUEIRA COM SOLADO PULCRITANO	VALENT PAR	1.000	RS 38,40	RS 38.400,00	

Valor total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Gustavo Jose de Brito Marques

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 995/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: TACKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.108.793/0001-77, estabelecida à Rua Paraná, nº 522, São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.813-152, neste ato representada pelo Sr. Edoir Olenki.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL), Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
26	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, COM PELE	MARCA PRÓPRIA	KG	50	RS 12,49	RS 624,50
55	LINGUIÇA TOSCANA, CARNE SUÍNA, PREPARADA COM CARNE, PERNÍ, CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FÍRME SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACIONACIONADA EM SACO DE POLIETILENO DEVIDAMENTE FECHADO.	MARCA PRÓPRIA	KG	60	RS 14,50	RS 870,00
82	TRIGO PARA QUIBE, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	BEIJA FLOR	PCT	100	RS 6,95	RS 695,00
83	ABACAXI HAWAII COM COROÁ	ceasa	UND	200	RS 5,59	RS 1.118,00

Valor total: R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Edoir Olenki

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 6 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.450/0001-24, estabelecida à Rua Virgílio Formighieri, nº 184, Jardim, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP n.º 85.802-040, neste ato representada pelo Sr. Elenar da Silva.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL), Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
13	BETERRABA (FÍRME E ÍNTEACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS, CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES).	MAÇA VERDE	KG	100	RS 2,80	RS 280,00
18	CANELA EM PÓ PACOTE COM 50 GRAMAS	QUALITY	PCT	30	RS 8,23	RS 246,90
19	CANELA EM RAMA (CASCA), PACOTE COM 10 GRAMAS	QUALITY	PCT	30	RS 4,48	RS 134,40
28	CENOURA (SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FÍRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA).	MAÇA VERDE	KG	150	RS 2,60	RS 390,00
35	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GR.	MOCOCCA	CX	300	RS 2,90	RS 870,00
48	LARANJA PERA (FRESCA, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FÍRME E ÍNTEACTA).	MAÇA VERDE	KG	200	RS 2,29	RS 458,00
49	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL, RECONSTITUÍDO, AGÜAR E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	CREMOR	LTA	300	RS 5,35	RS 1.605,00
50	LEITE DE COCO - VIDRO COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR, ACIDULANTE E OTE.	MENINA	UND	100	RS 5,35	RS 535,00
51	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CAIXA COM 12 L - EMBALAGEM TETRAPACK	LÍDER	CX	60	RS 52,28	RS 3.136,80
54	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUJEIÇÃO NOVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICANDO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	COOPAVEL	KG	40	RS 15,50	RS 620,00
61	MASSA PARA PÃO DE QUEIJO PRONTO PARA ASSAR/ACIONIONADA EM BALDE PLÁSTICO LACRADA, PESANDO 4 KG.	SALES	BDE	20	RS 41,00	RS 820,00
64	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 200G, PODENDO SER ARMazenado SOB TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DE ABERTO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MOCOCCA	UND	120	RS 3,08	RS 369,60
66	OVO DE GALINHA (PESO MÍNIMO DE 31g), CASCA FORTI, SEM DEFORMAÇÃO, HOMOGENEA, INT. GRA E LIMPA) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIAO	DZ	500	RS 6,80	RS 3.300,00
67	PALMITO PICADO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 300 GRAMAS CADA, NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	BR	UND	25	RS 12,00	RS 300,00
70	PEPINHO EM CONSERVA	SOL	UND	30	RS 9,29	RS 278,70

Valor Total: R\$ 13.343,20 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 7 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 984/2022
Pregão Eletrônico Nº 245/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.738.368/0001-76, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, nº 174, AP-41, Bairro Coral, Lajes (SC), CEP 88523-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pablo Henrique Gamba.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material educativo para compor as ações da Divisão de Educação Ambiental. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
2	COLETE DE FUTEBOL, TECIDO: DA DRY FIT, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER LATERAIS, COM ELÁSTICO DOLA, CARGA COR, VERDE E AZUL, DEVE SER ELABORADA ENTRE: 45 E 49 CM DE LARGURA, 64 E 74 CM DE COMPRIMENTO.	PENALTY	UND	2.000	RS 17,24	RS 34.480,00

Valor Total: R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Pablo Henrique Gamba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 973/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BID COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.455.784/0001-93, estabelecida à Rua Pio XII, nº 3624, Edifício Ideal, sala 02, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-120, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Fernandes Alves.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
11	CALÇADO DE TIPO BOTA (EVA) CANO MÉDIO SOFTWARE	PAR	300	RS 82,29	RS 24.687,00	

Valor Total: R\$ 24.687,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Luiza Fernandes Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 7 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRUPO LATARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.922.567/0001-10, estabelecida à Rua Maria Amélia de Carvalho, nº 745, Bairro Franca Augusta Riis, Pouso Alegre/MG, CEP 37.557-035, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Donizeti Lataro.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
15	LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO	LIGHTBURY	PAR	100	RS 261,50	RS 26.150,00
18	AVENTAL DE SEGURANÇA DE PVC	PLASTCOR	UND	1.500	RS 8,08	RS 12.120,00

Valor Total: R\$ 38.270,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Carlos Donizeti Lataro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1013/2022
Pregão Eletrônico Nº 178/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliaik.
CONTRATADA: UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM 862,50, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-830, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Emanuela da Silva Bertulze Baraúna e Sr.(a) Cristina Costa da Silva.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Total
8	CETOPROFENO 100MG PO LÍDIOLO IV - FRASCO-AMPOLA - BR048844	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	FRA	36.288	RS 3,29	RS 119.387,52
50	HIDROCORTISONA 50MG PO LÍDIOLO IV/IM - FRASCO-AMPOLA - BR 072019	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	FRA	7.200	RS 5,24	RS 37.728,00
55	METILPREDNISONA 125MG PO LÍDIOLO IV/IM - FRASCO-AMPOLA + DILENTE PROPRIO - BR 0271600	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	FRA	5.800	RS 7,20	RS 41.760,00

Valor Total: R\$ 198.875,52 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Baliaik
Emanuela da Silva Bertulze Baraúna
Cristina Costa da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 8 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 991/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M.C. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.241.023/0001-62, estabelecida à Rua Nery Ramos, nº 2823, Sala 02, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sr.ª Mayra Caroline Soares Buf.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL), Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtdde	Valor Unit.	Valor Total
106	LIXEIRA 25 LITROS - COM TAMPA E PEDAL. SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETORES EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS, COR BRANCA, RESISTENTE A CALORIA DE CIGARROS, INTERIOR LISO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CINTA PLÁSTICA EM SUA BOCA PARA FIXAR OS SACOS DE RESÍDUOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACIONACIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DIMENSÕES INTERNA: ALTURA 46CM X LARGURA 32 CM X PROFUNDIDADE 23CM.	LAR	UND	4	RS 125,00	RS 500,00
108	FAÇA DE MESA 20 X 20 CM, LITROS DE AÇO INOX EM FORMA DE SERRA, CABO DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO), COMPR. MÍNIMO 19,5 CM.					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 10 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 968/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BECI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.668.746/0001-61, estabelecida à Rua Otilia Guilhermina Pachedi, nº 398, Universitário, Cascavel/PR, CEP 85.819-434, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Aparecido da Silva.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DE PLÁSTICO (POLIETILENO) DESCRICÃO: AVENTAL DE PLÁSTICO (POLIETILENO) COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NO PESECOÇO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR NAS MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS TAMANHO: COMPRIMENTO: IGUAL OU SUPERIOR 1,40 M. LARGURA DE PUNHO A PUNHO: IGUAL OU SUPERIOR 1,70 M. ESPESSURA: 8 MICRAS. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO E AZUL. MARCA PRÉ APROVADA: SEM INDICAÇÕES UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTO ADQUIRIDO EM UNIDADES VALIDADE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVE TER NO MÁXIMO (06) MESES IDENTIFICAÇÃO O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	BRASMO	UND	112.500	R\$ 3,07	R\$ 345.375,00
5	NORMA REGULAMENTADORA - NR 06 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DE PLÁSTICO (POLIETILENO) DESCRICÃO: AVENTAL DE PLÁSTICO (POLIETILENO) COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NO PESECOÇO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR NAS MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS TAMANHO: COMPRIMENTO: IGUAL OU SUPERIOR 1,40 M. LARGURA DE PUNHO A PUNHO: IGUAL OU SUPERIOR 1,70 M. ESPESSURA: 8 MICRAS. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO E AZUL. MARCA PRÉ APROVADA: SEM INDICAÇÕES UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTO ADQUIRIDO EM UNIDADES VALIDADE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVE TER NO MÁXIMO (06) MESES IDENTIFICAÇÃO O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	BRASMO	UND	37.500	R\$ 3,07	R\$ 115.125,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 11 de 18

NORMAS
NORMA REGULAMENTADORA - NR 06
Valor Total R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Reginaldo Aparecido da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 971/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTIIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.882.052/0001-07, estabelecida à Rua Dr. Waldemar Santiago, Nº 25, Centro, Dores de Campos/MG, CEP 36.213-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurilio Cesar de Moura e pelo(a) Sr.(a) Marcella Crystian Arruda Moura.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO	MARLUVAS	PAR	750	R\$ 57,26	R\$ 42.945,00
8	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO	MARLUVAS	PAR	250	R\$ 57,26	R\$ 14.315,00

Valor Total R\$ 57.260,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Maurilio Cesar de Moura
Marcella Crystian Arruda Moura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1017/2022
Pregão Eletrônico Nº 179/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 20.419.709/0001-33, estabelecida à Rua Tovar, nº 1220, Lote 54, Vila Triângulo, Arapongas/PR, CEP 86.702-590, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Larissa Cardoso Machado.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Total
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APROPRIADA AMPOLA 10ML - BR 0288222*	SAMTEC	AMP	4.400	R\$ 1,05	R\$ 4.637,50
92	CETOPROFENO 100MG PO LÍQUIDO IV - FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	FRA	4.032	R\$ 3,46	R\$ 17.982,72
101	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IVIM - AMPOLA 2ML - BR028604*	HYPOFARMA	UNID	2.880	R\$ 3,38	R\$ 9.734,40

Valor Total R\$ 32.354,72 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Larissa Cardoso Machado

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 12 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 979/2022
Pregão Eletrônico Nº 196/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.036.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios para as cozinhas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	PANELA DE PRESSÃO, 20 A 22 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO TIPO ASA- EM BAOULETE, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, PRODUTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO.	NACIONAL	UND	150	R\$ 341,99	R\$ 51.298,50
2	PANELA DE PRESSÃO, 20 A 22 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO TIPO ASA- EM BAOULETE, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, PRODUTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO.	NACIONAL	UND	50	R\$ 341,99	R\$ 17.099,50
11	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, LINHA HOTEL, DE 9 A 10 LITROS, ALÇAS DA PANELA E ALÇAS DA TAMPA EM ALUMÍNIO OU BAOULETE.	Asj	UND	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00

Valor Total dos itens: R\$ 80.598,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Everaldo José Gonçalves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 993/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FRANK & ZIMMER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.867.342/0001-39, estabelecida à Rua São Luiz, nº 1463, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ernesto Franke.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVE), Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
27	CEBOLA (COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO = COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVE NÃO SER DESSENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS)	M VERDE	KG	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
38	EMULSIFICANTE EM EMBALAGEM DE 200 GR.	SELECTA	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
41	TOMATE (GRANDE, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, ISENTO DE INJURIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES)	M VERDE	KG	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Valor Total R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Paulo Ernesto Franke

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 13 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 996/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.191.505/0001-68, estabelecida à Rua General Osório, nº 1330, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP nº 85.803-760, neste ato representada pelo Sr. Claiton Elias Tolotti.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVE), Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCHOTADO EM PÓ INSTANTÂNEO	NUTRINIGA	PCT	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
6	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	NUTRIVITA	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TORRA TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, 1ª LINHA, COM SELO ABIC E SELO PÓO NO MÍNIMO TRADICIONAL, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, MARCAS REFERENCIAIS: 3 CORAÇÕES, CABOCCO, MELITTA, TAMARATY E MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PELÉ	UND	1.500	R\$ 11,90	R\$ 18.040,00
20	CANJICA DE SPÉCULADA AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 600G, DEVE CONTER EM SEU RÓTULO 70% DE VALIDADE B.M VISÍVEL.	SILOTI	PCT	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
21	CANIQUINHA DE MILHO (QUIRELA) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBSTITUTO DO MILHO, DE COM AMARELA, FINA, EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATOXICO COM 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE LOTE SEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SILOTI	PCT	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
29	CHA MATÉ - PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE PARASITAS, QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	capimar	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
31	COCO RALADO EM FLOCOS, PACOTE C/ 100 G.	UNICOCO	PCT	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
32	COLORIDO (COLORADO) EM PÓ CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBA COM URUCUM EM PÓ (BIXA ORELLANA, EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500GR, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN (PACOTE COM 500GR)	NUTRIVITA	PCT	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
36	DOCE DE LEITE (CASERO) E CREMOSO, SEM CONSERVANTES EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE), NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLUTEN E COM REGISTRO NO SIMPOA.	AUREA	PTE	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
39	EXTRATO DE TOMATE (PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM LEMBOS, SEM PEL E SEM SEMENTES COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO TERMICO, SEM AÇÚCAR PLÁSTICO TIPO SACHÊ 1KG.	CIÁFRIOS	PCT	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
40	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT COM 1 KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MONSIL	PCT	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
41	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MONTE CLARO	PCT	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
42	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, LOTE, O SISTEMA DE FECHAMENTO O VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	SPESSTAO	PCT	500	R\$ 17,35	R\$ 8.675,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 14 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 997/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ARI ERICH GOHL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.472/0001-78, sediada à Rua Carlos de Carvalho, nº 3510, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-130, neste ato representada pelo Sr. Ari Erich Gohl.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Parque Infantil, com fornecimento e instalação, para serem instalados nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO MÉDIO - CONTENDO NO MÍNIMO, OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KRENKE	CJ	6	R\$ 86.985,00	R\$ 521.910,00
2	PARQUE INFANTIL COLORIDO - GRANDE - CONTENDO, NO MÍNIMO, OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KRENKE	CJ	1	R\$ 203.985,00	R\$ 203.985,00

Valor Total R\$ 725.895,00 (setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ari Erich Gohl

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 963/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.036.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14	LUVAS DE SEGURANÇA EM PVC PLÁSTICO P/ PAR	PAR	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00	

Valor Total R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Everaldo José Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 15 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010/2022
Pregão Eletrônico Nº 179/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jhonatan Boni.
OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Total
71	AMPICILINA SÓDICA 1.000MG PO LÍQUIDO IVIM - FRASCO-AMPOLA - BR 0268207	BLAU	FRA	2.900	R\$ 2,33	R\$ 6.757,00

Valor Total R\$ 6.757,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Jhonatan Boni

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1024/2022
Pregão Eletrônico Nº 223/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, sediada à Rua União da Vitória, nº 37, Minguçu, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.805-586, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juliano de Costa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos líquidos e semilíquidos em atendimento às unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
17	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 20: CÓD. BR 270036*	KS DENT	UND	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00

Valor Total R\$ 1.067,00 (um mil e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Juliano de Costa

DECIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021
Pregão Eletrônico Nº 112/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 141/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SASAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 270, elemento 3339039 e subelemento 3339039780.
Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 16 de 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000/2022
Pregão Eletrônico Nº 236/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SANTA CRANNA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.748.487/0001-25, sediada à Rua Dr. Antonio Botini, nº 190, Sala 02, Centro, Sobrito/SC, CEP 88.980-000, neste ato representada pela Sr.ª Higor Fernandes dos Santos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos diversos campeonatos, torneios e eventos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO MODELO 1 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HSPORTS	UND	5.250	R\$ 6,12	R\$ 32.130,00
2	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO MODELO 1 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HSPORTS	UND	1.750	R\$ 6,12	R\$ 10.710,00
5	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO MODELO 2 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HSPORTS	UND	2.000	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00

Valor Total R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Higor Fernandes dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 999/2022
Pregão Eletrônico Nº 242/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ARI ERICH GOHL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.472/0001-78, sediada à Rua Carlos de Carvalho, nº 3510, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-130, neste ato representada pelo Sr. Ari Erich Gohl.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Parque Infantil, com fornecimento e instalação, para serem instalados nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO MÉDIO - CONTENDO NO MÍNIMO, OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KRENKE	CJ	6	R\$ 86.985,00	R\$ 521.910,00
2	PARQUE INFANTIL COLORIDO - GRANDE - CONTENDO, NO MÍNIMO, OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KRENKE	CJ	1	R\$ 203.985,00	R\$ 203.985,00

Valor Total R\$ 725.895,00 (setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ari Erich Gohl

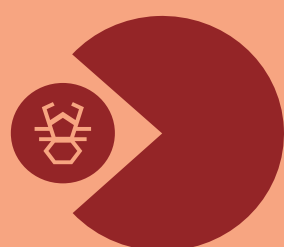
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3342 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de dezembro de 2022 - Página 17 de 18

IPC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - IPC
Tomada de Preços nº 002/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedl Guilherme.
CONTRATADO: LL ZOCCO PROJETOS S LTDA EPP, CNPJ nº 10.809.102/0001-06, sediada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Zocco.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 001/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.028.361,69 (Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 30/11/2022
ASSINATURAS: Tales Riedl Guilherme
Luiz Fernando Cirino Zocco

Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan,
faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e
aponte a câmera:



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN